

Pag.:104

Ao Núcleo de Autos de Infração – NAI.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

**Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10
Nova Divinéia, Unaí/Minas Gerais.
CEP: 38610-000**

17000003861/18

Abertura: 19/10/2018 15:38:46

Tipo Doc: RECURSO ADMINISTRATIVO

Jnid Adm: SUPRAM NOROESTE DE MINAS

Req. Int: PROTOCOLO/RECEPÇÃO DA SUPRAM

Req. Ext: POSTO VANETE LTDA

Assunto: RECURSO REF AI 134132/2017.

RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO - 2^a INSTÂNCIA

Resposta ao Ofício Supram NOR/Nº 5166/2018 recebido por correio na data de 04/10/2018 tendo até o dia 05/11/2018 para apresentação de recurso interposto

Referência: Julgamento de Auto de Infração

Auto de Fiscalização Nº 160567/2017

Auto de Infração Nº 134132/2017

Processo: 491289/17

POSTO VANETE LTDA., sociedade empresária regularmente inscrita sob o CNPJ n.º 41.870.296/0001-89 com endereço na BR 365, Zona Rural, Município de João Pinheiro, distrito de Luislândia do Oeste/MG, CEP: 38770-000, e endereço de correspondência Rua Independência 112, centro, Município de Patos de Minas/MG, CEP 38700-136, vem respeitosamente perante esta agência reguladora, por meio de seu representante legal que ao final desta subscreve, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO - 2^a INSTÂNCIA** contra a decisão em 1^a instância recebida em 04/10/2018 através do ofício nº 5166/2018 decidindo pela manutenção da penalidade aplicada no Auto de Infração Nº 134132/2017 de 14/08/2017 do qual foi protocolado tempestivamente em 31/08/2017 a devida defesa ambiental, tal Auto de Infração acusa o Recorrente em questão de:

"Descumprir condicionantes aprovadas na LOC nº 04/2015 (na condicionante 1), não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental."

Pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos, se impugna de forma integral a manutenção da penalidade do auto de infração através do ofício recebido sem fundamentação fática a respeito da defesa apresentada:

DOS FATOS

No dia 04/10/2018 o Recorrente recebeu o ofício de nº 5166 com a decisão de manutenção da penalidade aplicada no Auto de Infração de Nº 134132/2017, tendo 30 dias a partir de 04/10/2018 para apresentação de recurso contra a decisão acima.

Destaca-se que o presente auto de infração tinha como embasamento legal o artigo 83, anexo I e código 105 do decreto 44844/2008. Vejamos:

"Descumprir condicionantes aprovadas na LOC nº 04/2015 (na condicionante 1), não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental."

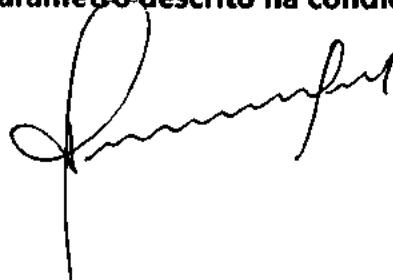
Ademais, em referido Auto de Infração foi estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para que o Recorrente apresentasse ao órgão ambiental competente, novas análises da entrada e saída da fossa séptica, bem como defesa ao presente auto de infração.

Desse modo, o Recorrente em obediência a este r. órgão, além de apresentar defesa escrita protocolada em tempo hábil, também realizou as análises solicitadas. Vide protocolo de defesa anexo.

Ocorre que, mesmo o Recorrente demonstrando que não existia qualquer irregularidade na fossa séptica, haja vista que estavam de acordo com a legislação vigente, bem como apresentando as análises solicitadas, este r. órgão de forma infundada, entendeu por manter a penalidade anterior aplicada.

O Auto de Fiscalização 160567/2017 a conclusão é a seguir:

"CONDICIONANTE DESCUMPRIDA: Há análises e relatórios, que compõem a condicionante, classificados como intempestivos, por não respeitar os prazos estipulados para a apresentação das análises; e/ou não qualitativo, seja por não manterem a periodicidade de frequência das análises ou pela falta de algum parâmetro descrito na condicionante."



Nobre Julgador, de acordo com a LOC – Licença de Operação Corretiva- a condicionante 1 do Anexo I se trata de “executar o programa de automonitoramento” do Anexo II (subdividida em 3 condicionantes, sendo a 2º condicionante das 3 existentes, apresentar análises de entrada e saída do efluente sanitário).

No presente caso, o Recorrente realizou o automonitoramento e respeitou à risca o lapso temporal para realização das análises, ou seja, a cada 6 meses a partir da primeira análise realizou os procedimentos determinados pela legislação. Assim, não houve falta de algum parâmetro descrito na condicionante, ambos em ANEXO para comprovação de tal fato.

Urge dizer que, as análises foram realizadas nas datas de 16/10/2015 posteriormente em 15/04/2016, depois em 07/10/2016, por conseguinte em 07/04/2017. Todas elas respeitando a periodicidade de 6 meses a partir da primeira análise e com todos os parâmetros exigidos. Assim como EM ANEXO se encontram os ofícios de protocolos anuais de tais análises conforme exigência da condicionante.

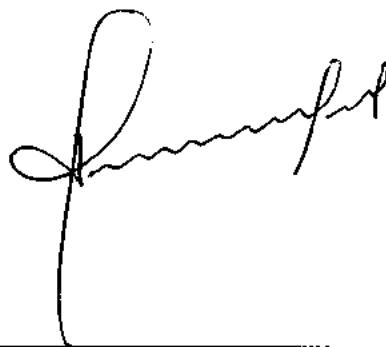
Lado outro, mesmo após a apresentação de todos as análises que comprovaram que a fosse séptica estava de acordo com os parâmetros exigíveis, foi exigido também nova análise em Agosto de 2017, a qual foi realizada e enviada a este r. órgão. Vide protocolo do recurso.

DOS FUNDAMENTOS

Nobre Julgador, restou comprovado que as análises da fossa séptica estavam de acordo com a legislação, tanto é que foram protocoladas as suas análises semestrais.

O certificado de LOC Nº 04/2015 e processo Nº: 02805/2001/0003/2014 apresenta 4 condicionantes no Anexo I e do qual a 1ª condicionante é apresentar o cumprimento do monitoramento ambiental do anexo II. A seguir são apresentados os cumprimentos das condicionantes 1 que se trata do anexo II e que está subdividida em 3 itens:

CONDICIONANTES 1 DO ANEXO I



A condicionante 1 do ANEXO I é:

- 1- Executar o programa de Automonitoramento, conforme definido no anexo II.
PRAZO: DURANTE A VIGÊNCIA DA LOC.

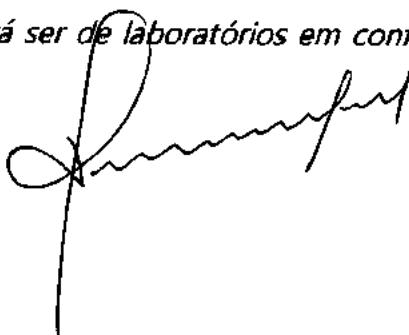
***CONDICIONANTES DO ANEXO II:**

1. *TESTE DE ESTANQUEIDADE DOS TANQUES: Apresentar ao SUPRAM sempre que for realizado, o teste de estanqueidade nos tanques e tubulações que possuem monitoramento intersticial eletrônico a cada 5 anos e no tanque de 30m³ de parede simples a cada 1 ano. Os laudos técnicos relatando a situação dos equipamentos deverão ser elaborados conforme a referida norma e enviados a SUPRAM acompanhadas das ART's dos responsáveis pelos ensaios.*

Foram enviados ofícios em 30/11/2015, 12/01/2017. No segundo ofício foi apresentada cópia dos testes de estanqueidade de todos os tanques (mesmo não necessitando fazer anualmente, o empreendedor fez questão de executar o teste de estanqueidade de todos os tanques de parede dupla e monitoramento intersticial eletrônico que precisariam fazer somente de 5 em 5 anos, do qual foram realizados em setembro de 2016 e enviado novo ofício em janeiro de 2018 com os laudos de agosto de 2017 no tanque de parede simples que deve ser feito anualmente. É importante lembrar que no auto de infração cita que a condicionante 1 foi descumprida mas que deveria especificar com mais ênfase que a condicionante 1 é composta por 3 (três) sub-itens e que destes 3 (três) sub-itens no anexo ii qual foi de fato descumprido. Citando somente que a apresentação da entrada e saída da fossa séptica se encontra desconforme (apesar que comprovaremos com os ofícios e as análises, que as análises da fossa séptica de entrada e saída foram sim realizadas dentro dos prazos estabelecidos), para tanto tal condicionante 1 não foi descumprida.

2. *ANÁLISE DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E ANÁLISE DO TRATAMENTO DE EFLUENTES:*

Enviar anualmente à Supram os resultados das análises efetuadas semestralmente. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade



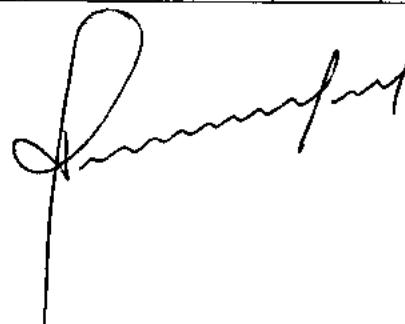
com a DN COPAM Nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas análises. "Os parâmetros de entrada e saída de ambos os sistemas deverão ser: pH, DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes."

Foram protocolados ofícios (anualmente) com cópia de todas as análises de entrada e saída da caixa separadora de água e óleo e da entrada e saída da fossa séptica das datas de 16/10/2015, 15/04/2016, 07/10/2016 e 07/04/2017 e novas análises de entrada de saída da fossa séptica de 16/08/2017 do qual foi adiantada para agosto por causa do auto de infração que requisitou tais análises novas dentro de 20 dias. Importante salientar que no auto de infração cita que a condicionante 1 foi descumprida mas que deveria especificar com mais ênfase que a condicionante 1 é composta por 3 sub-itens e que destes 3 sub-itens do anexo ii qual foi de fato descumprido. Citando somente que a apresentação da entrada e saída da fossa séptica se encontra desconforme (apesar que comprovaremos com os ofícios e as análises que as análises da fossa séptica de entrada e saída foram sim realizadas dentro dos prazos estabelecidos), para tanto tal condicionante 1 não foi descumprida, como é citado no auto e muito menos foram apresentadas análises com falta de algum parâmetro ou fora dos prazos estipulados.

Esta condicionante será especificada mais a seguir.

3. PLANILHA RESÍDUOS SÓLIDOS E OLEOSOS: *Enviar anualmente ao Supram, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações.*

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			
Denominação	Origem	Classe NBR	Taxa de geração Kg/mês	Razão Social	Endereço Completo	Forma	Razão Social	Endereço Completo	OBS. (**)



(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

1-Reutilização; 2 -Reciclagem; 3- Aterro Sanitário; 4- Aterro Industrial; 5- Incineração; 6- Coprosessamento; 7-Aplicação no solo; 8-Estocagem temporária (informar quantidade estocada); 9- Outras (especificar)

Foram enviados ofícios anualmente para cumprimento dessa condicionante. É importante salientar que no auto de infração cita que a condicionante 1 foi descumprida mas que deveria especificar com mais ênfase que a condicionante 1 é composta por 3 sub-itens e que destes três sub-itens qual foi de fato descumprido. Citando somente que a apresentação da entrada e saída da fossa séptica se encontra desconforme (apesar que comprovaremos com os ofícios e as análises que as análises da fossa séptica de entrada e saída foram sim realizadas dentro dos prazos estabelecidos), para tanto tal condicionante 1 não foi descumprida, como é citado no auto.

No que concerne à segunda (2^a) condicionante do anexo II de um total de 3 condicionantes, já mostradas acima, segue novamente tal condicionante a ser discutida:

"ANÁLISE DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E ANÁLISE DO TRATAMENTO DE EFLUENTES:

Enviar anualmente à Supram os resultados das análises efetuadas semestralmente. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM Nº 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas análises. Os parâmetros de entrada e saída de ambos os sistemas deverão ser: pH, DBO, DQO, Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes."

Inicialmente há de se ressaltar que os prazos contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado são a partir de 26 de Maio de 2015, data esta da publicação da LOC nº 04/2015. A periodicidade das demais análises decorrerão da data da primeira análise e na condicionante 2 do anexo II

estabelece que deve ser realizada análise de entrada e saída da CSAO- Caixa separadora de água e óleo e da fossa séptica a cada seis (6) meses, portanto, a partir da publicação em 26 de Maio de 2015 poderia o empreendedor realizar primeira análise somente a partir de 26 de Novembro de 2015, **mas fez tais análises em 16/10/2015**, antes de tal data, e assim, as próximas análises devem ser efetuadas sempre em Outubro e Abril, de 6 em 6 meses, a assim foi feito pois **as próximas análises são das datas de 15/04/2016; 07/10/2016 e 07/04/2017**, sendo a próxima a ser realizada em outubro de 2017 mas **foi adiantada para Agosto de 2017** devido tal autuação.

A seguir é apresentado o print das análises de entrada e saída da CSAO na data de **16/10/2015** do qual seguem em anexo, protocoladas através de ofício na data de 30/11/2015, ofício este também em anexo:

ÁGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 3509-15/513 Rev: 00

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/10/2015 - 17:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/10/2015 - 10:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:110

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	33,4	5,73	2,08	N.a.	mg/L
Demanda Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	1988	403,1	2,00	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	21,02	1,25	2,52	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	188,80	1,84	2,52	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500 00	12,4	0,55	2,01	N.a.	mg/L

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	8,44	0,3	2,00	N.a.	UpH

ÁGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 3510-15/513 Rev: 00

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/10/2015 - 17:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/10/2015 - 10:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:111

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	54,5	7,9	2,07	N.a.	mg/L
Demanda Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	441	92,4	2,02	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	16,20	0,96	2,52	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	57,556	1,24	3,31	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500 00	11,8	0,53	2,01	N.a.	mg/L

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	7,47	0,28	2,00	N.a.	UpH

A seguir é apresentado o print das análises de entrada e saída da fossa séptica na data de 16/10/2015 do qual seguem em anexo, protocoladas através de ofício na data de 30/11/2015, ofício este também em anexo:

AGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 3511-15/513 Rev: 00

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/10/2015 - 17:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/10/2015 - 10:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Lugar da amostragem: Entrada Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demandas Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	4677	676,6	2,08	N.a.	mg/L
Demandas Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	9553	690,96	2,00	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	49,00	2,91	2,52	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	1,20	0,2	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	304,29	7,48	3,31	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500 00	3,60	0,25	2,00	N.a.	mg/L

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	4,86	0,23	2,00	N.a.	UpH

Pag.:112

ÁGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 3512-15/513 Rev: 00

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/10/2015 - 17:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/10/2015 - 10:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:113

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio	
Demandas Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	171	25,33	2,07	N.a.	mg/L	20/10/15
Demandas Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	696	138,1	2,00	N.a.	mg/L	22/10/15
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	30,97	1,84	2,52	N.a.	mg/L	21/10/15
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	N.a.	mL/L	19/10/15
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	264,58	10	3,31	N.a.	mg/L	22/10/15
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500 00	2,55	0,17	2,00	N.a.	mg/L	19/10/15

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	7,42	0,28	2,00	N.a.	UpH	19/10/15

A seguir é apresentado o print das análises de entrada e saída da CSAO na data de 15/04/2016 do qual seguem em anexo, protocoladas através de ofício na data de 12/01/2017, ofício este também em anexo:

ÁGUA E TERRA**Certificado de Ensaio nº 1138-16/238 Rev: 00**

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 15/04/2016 - 13:43

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 15/04/2016 - 10:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag. 114

Resultados**Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz**

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,0	39896	5972	2,06	N.a.	mg/L
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	123833	12023,5	2,05	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	135218	8291	2,65	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	85100,00	34191	2,01	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	6,54	0,4	2,43	N.a.	mg/L
								15/04/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+B	1,70	7,67	0,28	2,00	N.a.	UpH
								15/04/16

ÁGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 1139-16/238 Rev: 00

Cliente: Posto Vanele

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 15/04/2016 - 13:43

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 15/04/2016 - 10:10

MATERIAL analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Resultados

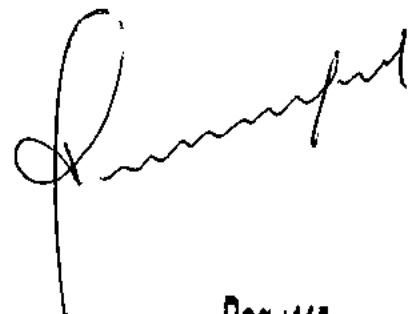
Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio	
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	713	104,5	2,07	60 mg/L ou 75% remoção	mg/L	15/04/16
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	1610	64,2	2,05	180 mg/L ou 70% remoção	mg/L	05/05/16
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	16,33	1	2,65	N.a.	mg/L	29/04/16
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	1,00	mL/L	22/04/16
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	250,33	1,68	2,09	100,000	mg/L	18/04/16
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	1,08	0,068	2,00	2,0000	mg/L	15/04/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+B	1,70	9,03	0,31	2,00	6,00 ~ 9,00	UpH	15/04/16

A seguir é apresentado o print das análises de entrada e saída da fossa séptica na 15/04/2016 do qual seguem em anexo, protocoladas através de ofício na data de 12/01/2017, ofício este também em anexo:



Pag.:115

ÁGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 1140-16/238 Rev: 00

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 15/04/2016 - 13:43

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 15/04/2016 - 10:20

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag. 116

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaios	Método do Ensaios	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio	
Demandas Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,0	3494	515	2,07	N.a.	mg/L	15/04/16
Demandas Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	3587	678,1	2,01	N.a.	mg/L	05/05/16
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	135	8,29	2,65	N.a.	mg/L	29/04/16
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	0,50	0,2	2,01	N.a.	mL/L	22/04/16
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	517,14	6,26	2,01	N.a.	mg/L	18/04/16
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	3,93	0,24	2,00	N.a.	mg/L	15/04/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaios	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	5,84	0,28	2,00	N.a.	UpH	15/04/16

AGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 1141-16/238 Rev: 00

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 269 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 15/04/2016 - 13:43

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 15/04/2016 - 10:30

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:117

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaios	Método do Ensaios	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
Demandas Bioquímica de Oxiênio	SMEWW	5210B	2,0	376	55,8	2,07	N.a.	mg/L
Demandas Química de Oxiênio	SMEWW	5220D	50,0	922	64	2,52	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	20,97	1,29	2,65	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	2,00	0,2	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	390,37	4,28	2,05	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	4,35	0,27	2,00	N.a.	mg/L
								15/04/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaios	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	7,12	0,27	2,00	N.a.	UpH

A seguir é apresentado o print das análises de entrada e saída da CSAO, ambos na data de 07/10/2016 do qual seguem em anexo, protocoladas através de ofício na data de 12/01/2017, ofício este também em anexo:

ÁGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 2934-16/654 Rev: 00

Cliente: Posio Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/10/2016 - 17:15

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/10/2016 - 13:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

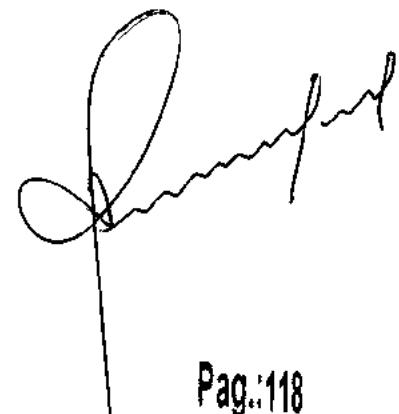
Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	528	67	2,16	N.a.	mg/L
Demandra Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	743	30	2,05	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	644	39	2,52	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	5,00	0,51	2,01	N.a.	ml/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	1515,79	19	2,04	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,050000 0	16,1	1	2,52	N.a.	mg/L

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	7,10	0,27	2,00	N.a.	UpH



Pag.:118

AGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 2935-16/654 Rev: 00

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/10/2016 - 17:15

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/10/2016 - 13:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:119

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio	
Demandas Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	104	13	2,16	60 mg/L ou 75% remoção	mg/L	14/10/16
Demandas Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	174,3	11	2,52	180 mg/L ou 70% remoção	mg/L	25/10/16
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	100	6,6	2,52	N.a.	mg/L	26/10/16
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	1,00	ml/L	14/10/16
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	97,087	2,4	3,31	100,000	mg/L	18/10/16
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	10,2	0,65	2,52	2,0000	mg/L	10/10/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,88	0,27	2,00	6,00 - 9,00	UpH	07/10/16

A seguir é apresentado o print das análises de entrada e saída da fossa séptica, ambos na data de 07/10/2016 do qual seguem em anexo. Cabe que na data de 22/11/2016 (quando ficaram prontas as análises de 07 de Outubro de 2016), foi requerido pelo posto de combustível que se fizesse através do mesmo laboratório uma nova análise de saída da fossa séptica para que em face de nova limpeza e retirada de resíduos sólidos da fossa séptica através de caminhão limpa-fossa, fosse comprovado o aumento da eficiência de tal meio de tratamento de efluentes e assim foi apresentada esta nova análise de saída da fossa séptica com data de 22/11/2016 juntamente com a análise de 07/10/2016 em ofício protocolado na data de 12/01/2017. Cabe que o empreendimento autuado está sendo acusado de não cumprir tal condicionante, com análises e relatórios que compõem a condicionante 2 do anexo II classificados como intempestivos por não respeitar os prazos estipulados para a

apresentação das análises, e ou qualitativo, seja por não manterem a periodicidade de frequência das análises ou pela falta de algum parâmetro descrito na condicionante. O que torna este auto de infração um tanto quanto precipitado, por não levarem em consideração que o empreendimento em questão está cumprindo rigorosamente com a periodicidade de suas condicionantes, e consequentemente com a prevenção de possíveis contaminações ambientais por seus efluentes considerados perigosos. E que mesmo sem o órgão ambiental requisitar, está enviando e protocolando ofícios com análises de contra prova além das análises estipuladas no plano de monitoramento, assim como testes de estanqueidade, sem necessidade de comprovação dos mesmos.

Página: 1/ 1



Certificado de Ensaio nº 2936-16/654 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/10/2016 - 17:15

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/10/2016 - 13:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:120

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	163	21	2,13	N.a.	mg/L
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	254	10	2,05	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	<10,0	0,46	2,52	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	10,00	0,51	2,01	N.a.	ml/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	146,67	1,3	2,32	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,050000	8,93	0,076	2,52	N.a.	mg/L
			0					10/10/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
pH	SMEWW	4500 H+B	1,70	8,61	0,3	2,00	N.a.	UpH

ÁGUA E TERRA**Certificado de Ensaio nº 2937-16/654 Rev: 00****Cliente:** Posto Vanete**Endereço:** ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO**Telefone:** -**Data de Entrada no Laboratório:** 07/10/2016 - 17:15**Informações de coleta:** Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.**Responsável pela amostragem:** Cliente**Data/Hora da amostragem:** 07/10/2016 - 13:00**Material analisado:** Água resíduária industrial**Laboratório:** Físico Químico**Local da amostragem:** Saída Fossa - Séptica**Condições ambientais:** Tempo ensolarado.**Temperatura ambiente na amostragem:** °C.

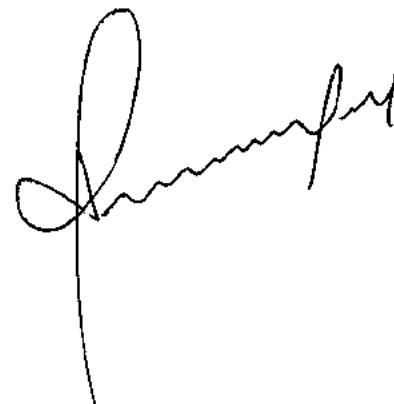
Pag.:121

Resultados**Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz**

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio	
Demandra Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	230	34	2,07	60mg/L ou 60% remoção	mg/L	14/10/16
Demandra Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	916	37	2,05	180 mg/L ou 55% remoção	mg/L	25/10/16
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	107	6,5	2,52	N.a.	mg/L	26/10/16
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	2,50	0,5	2,01	1,00	mL/L	14/10/16
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	307,78	6,2	2,87	100,000	mg/L	18/10/16
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	4,02	0,25	2,52	2,0000	mg/L	10/10/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,89	0,27	2,00	6,00 ~ 9,00	UpH	07/10/16



ÁGUA E TERRA**Certificado de Ensaio nº 3274-16/744 Rev: 00**

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 22/11/2016 - 12:11

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 22/11/2016 - 07:45

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída Fossa Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Resultados

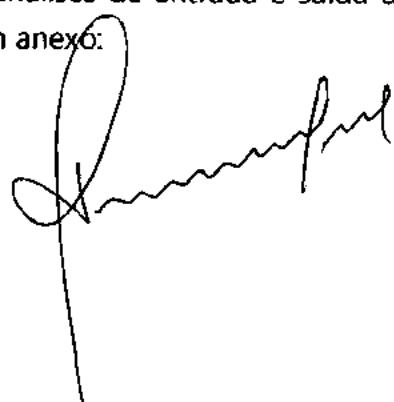
Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	225	32	2,08	60mg/L ou 60% remoção	mg/L
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	628	98	2,00	180 mg/L ou 55% remoção	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	32,09	2	2,87	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	0,50	0,2	2,01	1,00	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	133,00	1,4	2,43	100,000	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	1,00	0,064	2,28	2,0000	mg/L

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,75	0,24	2,00	6,00 - 9,00	UpH

A seguir é apresentado o print das análises de entrada e saída da CSAO, ambos na data de 07/04/2017 do qual seguem em anexo:





ÁGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 1692-17/288 Rev: 00

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/04/2017 - 12:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Laboratório. Amostragem/coleta realizada de acordo com SMEWW 1060 A/B-22^a
Ed/IT-001-Amostragem. Amostragem reconhecida nº 360.01/11.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/04/2017 - 11:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

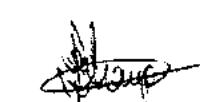
Local da amostragem: Entrada CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado. Condições climáticas nas últimas 24 horas: ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

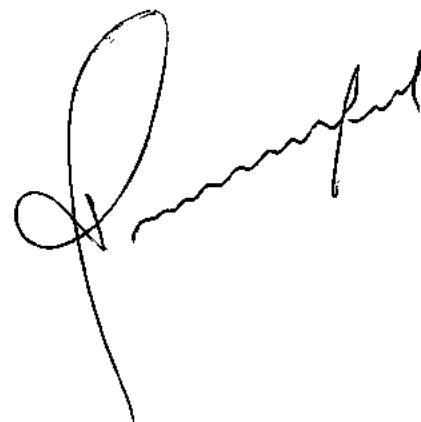
Parecer

FQ - Condicão da amostra impossibilita a realização dos ensaios solicitados (DBO, DQO, Surfactantes, Óleos e Graxas, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em suspensão). Amostra com alto índice de óleos (>90% da amostra).



Érika Fernandes Araújo Vitta
CRBio CRBio-57341/040

Gerente



ÁGUA E TERRA

Certificado de Ensaio nº 1693-17/288 Rev: 00

Cliente: Posto Vanele

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/04/2017 - 12:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/04/2017 - 11:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado. Condições climáticas das últimas 24 horas: ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Resultados

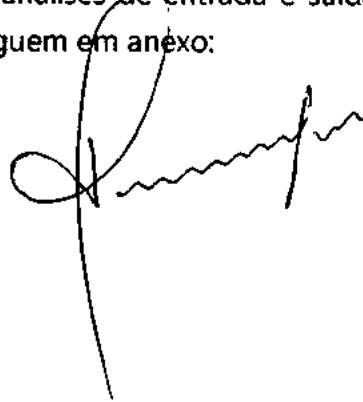
Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	180	22	2,17	60 mg/L ou 75% remoção	mg/L
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	349	30	2,02	180 mg/L ou 70% remoção	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	34,10	2,2	2,87	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	1,50	0,2	2,01	1,00	ml/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	157	32	2,00	100mg/L ou 150 mg/L Lagoa estab	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	8,90	0,57	2,07	2,0000	mg/L

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo de reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,54	0,27	2,00	6,00 ~ 9,00	UpH

A seguir é apresentado o print das análises de entrada e saída da Fossa Séptica, ambos na data de 07/04/2017 do qual seguem em anexo:

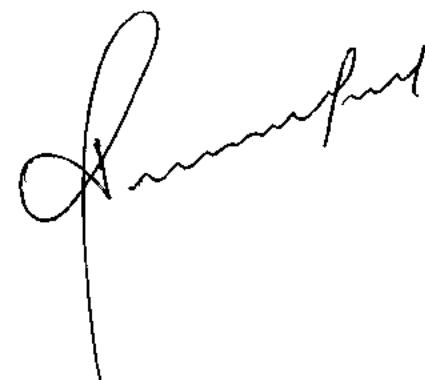


ÁGUA E TERRA**Certificado de Ensaio nº 1694-17/288 Rev: 00****Cliente:** Posto Vanete**Endereço:** ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO**Telefone:** -**Data de Entrada no Laboratório:** 07/04/2017 - 12:00**Informações de coleta:** Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.**Responsável pela amostragem:** Cliente**Data/Hora da amostragem:** 07/04/2017 - 11:00**Material analisado:** Água residuária industrial**Laboratório:** Físico Químico**Lugar da amostragem:** Entrada Fossa - Séptica**Condições ambientais:** Tempo ensolarado. Condições climáticas das últimas 24 horas: ensolarado.**Temperatura ambiente na amostragem:** °C.**Resultados****Ensaios reconhecidos pela Rede Metroológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz**

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	621	157	2,02	N.a.	mg/L
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	918	75	2,02	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	460	29	2,87	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	3,50	0,5	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10.000	534	129	2,00	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,05000 0	0,4346	0,028	2,43	N.a.	mg/L
								11/04/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metroológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	5,69	0,25	2,00	N.a.	UpH
								11/04/17



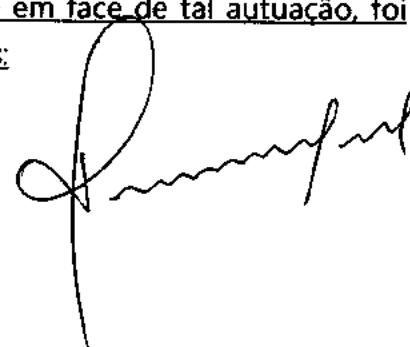
ÁGUA E TERRA**Certificado de Ensaio nº 1695-17/288 Rev: 00****Cliente:** Posto Vanete**Endereço:** ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO**Telefone:** -**Data de Entrada no Laboratório:** 07/04/2017 - 12:00**Informações de coleta:** Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.**Responsável pela amostragem:** Cliente**Data/Hora da amostragem:** 07/04/2017 - 11:00**Material analisado:** Água residuária industrial**Laboratório:** Físico Químico**Local da amostragem:** Saída Fossa - Séptica**Condições ambientais:** Tempo ensolarado. Condições climáticas das últimas 24 horas: ensolarado.**Temperatura ambiente na amostragem:** °C.**Resultados****Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz**

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	170	25	2,07	60mg/L ou 60% remoção	mg/L
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	899	90,1	2,15	180 mg/L ou 55% remoção	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	26,00	1,6	2,65	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	15,0	1	2,01	1,00	ml/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	488	121	2,00	100mg/L ou 150 mg/L Lagoa estab	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	0,6758	0,043	2,43	2,0000	mg/L
								11/04/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,58	0,27	2,00	6,00 ~ 9,00	UpH
								11/04/17

A seguir é apresentado o print das análises de entrada e saída da Fossa Séptica, ambos na data de 16/08/2017. Cabe que em face de tal autuação, foi requisitada a apresentação de tal análise dentro de 20 dias:



ÁGUA E TERRA**Certificado de Ensaio nº 4010-17/851 Rev: 00**

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/08/2017 - 12:10

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pelo amostragem: Cliente

Data/fator da amostragem: 16/08/2017 - 10:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada Fossa - Séptica

Condições ambientais: Ensolrado, sem vento.

Condições ambientais nas últimas 24h: Ensolrado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metroológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demandas Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	11644	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
Demandas Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	27017	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	24594	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	74,0	N.a.	N.a.	N.a.	ml/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	23573	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,05000 0	0,3414	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
								16/08/17

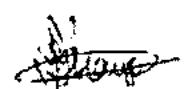
Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metroológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,31	N.a.	N.a.	UpH	22/08/17

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
 CRQ-CRQ-MG 02263271
 Químico



Érika Fernandes Araújo Vitea
 CRBio CRBio-57341/04D
 Diretora/ Responsável Técnica



ÁGUA E TERRA**Certificado de Ensaio nº 4011-17/851 Rev: 00****Cliente:** Posto Vanele**Endereço:** ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO**Telefone:** -**Data de Entrada no Laboratório:** 16/08/2017 - 12.10**Informações de coleta:** Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.**Responsável pela amostragem:** Cliente**Data/Hora da amostragem:** 16/08/2017 - 10:00**Material analisado:** Água resíduária industrial**Laboratório:** Físico Químico**Local da amostragem:** Saída Fossa - Séptica**Condições ambientais:** Ensolarado, sem vento.**Condições ambientais nas últimas 24h:** Ensolarado.**Temperatura ambiente na amostragem:** °C.**Resultados****Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz**

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	249	N.a.	N.a.	60mg/L ou 60% remoção	mg/L
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	1007	N.a.	N.a.	180 mg/L ou 55% remoção	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	130	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	1,00	N.a.	N.a.	1,00	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	304	N.a.	N.a.	100mg/L ou 150 mg/L Lagoa estab	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	1,85	N.a.	N.a.	2,0000	mg/L
								16/08/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,17	N.a.	N.a.	6,00 ~ 9,00	UpH

Desse modo, mais uma vez restou comprovado que o Recorrente apresentou as análises da fossa séptica de acordo com a legislação vigente. Assim como, já havia sido comprovado quando da defesa administrativa anteriormente protocolada.

Lado outro, é importante salientar que são nulas todas as decisões administrativas sem fundamentações fáticas contra a defesa apresentada, culminando com a respectiva invalidação dos atos decorrentes, tais como auto de infração e outros, baseados no princípio da motivação.

No presente caso, não houve qualquer justificativa ou fundamentação para o não recebimento do recurso administrativo anteriormente protocolado.

Nobre Julgador, implica para a Administração Pública o dever de justificar seus atos, apontando-lhes os fundamentos de direito e de fato, assim como a correlação lógica entre os eventos e situações que deu por existentes e a providência tomada, nos casos em que este último aclaramento seja necessário para aferir-se a consonância da conduta administrativa com a lei que lhe serviu de arrimo.

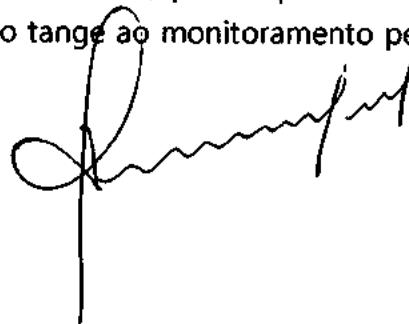
Vejamos o que leciona Di Pietro, no que tange ao princípio da motivação para os atos públicos:

"O princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões. Ele está consagrado pela doutrina e pela jurisprudência, não havendo mais espaço para as velhas doutrinas que discutiam se a sua obrigatoriedade alcançava só os atos vinculados ou só os atos discricionários, ou se estava presente em ambas categorias. A sua obrigatoriedade se justifica em qualquer tipo de ato, porque trata de formalidade necessária para permitir o controle de legalidade dos atos administrativos."

Os Tribunais também possuem idêntico entendimento:

"(...). 3. De acordo com a Lei n. 9.784/99, art. 50, "deverão ser motivados todos os atos administrativos que: neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses; imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções; decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública; dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório; decidam recursos administrativos; decorrem de reexame de ofício; deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais; importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de outro ato".

Dante disso, requer o recebimento do presente recurso, com o posterior arquivamento do Auto de infração de nº 134132/2017, posto que o Recorrente já comprovou que obedeceu os trâmites legais no tange ao monitoramento periódico da



fossa séptica, sob pena de requerer judicialmente a nulidade do presente auto de infração, ante ao desrespeito ao princípio da motivação dos atos da administração pública.

DO PRINCIPIO DA EVENTUALIDADE

A luz do princípio da eventualidade, caso este r. órgão não receba o presente recurso com intuito de realizar o arquivamento do Auto de Infração de nº 134132/2017, desde que se espera, urge dizer que, foi apresentada através de ofício em Janeiro de 2017 uma nova análise da saída da fossa séptica na data de 22/11/2016 do qual foi feito posterior às análises de entrada e saída da fossa séptica em 07/10/2016, visto o sistema de tratamento ter passado por coleta de resíduos sólidos acumulados por caminhão limpa-fossa e assim melhoraria sua eficiência, apresentando-se nova análise de saída do sistema de tratamento feita em 22/11/2016, análise essa que não era exigência de ser protocolada, mas o Posto apresentou ao órgão ambiental a fim de defender a qualidade de seus efluentes, além do necessário.

De acordo com o decreto 47383 de 02/03/2018, o artigo 85 cita que:

Art. 85 – Sobre o valor base da multa serão aplicadas circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme o que se segue:

I – atenuantes, hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em 30% (trinta por cento):

a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente e recursos hídricos, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato;

E de acordo com o decreto 44844 de 25/05/2008, o artigo 68 cita que:

Art. 68 – Sobre o valor-base da multa serão aplicadas circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme o que se segue:

I – atenuantes:

a) a efetividade das medidas adotadas pelo infrator para a correção dos danos causados ao meio ambiente e recursos

hídricos, incluídas medidas de reparação ou de limitação da degradação causada, se realizadas de modo imediato, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento.

b) comunicação imediata do dano ou perigo à autoridade ambiental hipótese em que ocorrerá a redução da multa quinze por cento;

c) menor gravidade dos fatos tendo em vista os motivos e suas consequências para a saúde pública e para o meio ambiente e recursos hídricos, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento;

d) tratar-se o infrator de entidade sem fins lucrativos, microempresa, microprodutor rural ou unidade produtiva em regime de agricultura familiar, mediante apresentação de documentos comprobatórios atualizados emitidos pelo órgão competente, ou ainda tratar-se de infrator de baixo nível socioeconômico com hipóteses em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento;

e) a colaboração do infrator com os órgãos ambientais na solução dos problemas advindos de sua conduta, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento;

f) tratar-se de infração cometida em por produtor rural em propriedade rural que possua reserva legal devidamente averbada e preservada hipótese em que ocorrerá a redução da multa em até trinta por cento;

g) tratar-se de utilização de recursos hídricos para fins exclusivos de consumo humano, hipótese em que ocorrerá redução de trinta por cento;

h) tratar-se de utilização de recursos hídricos para fins de dessementação de animais em propriedades rurais de pequeno porte, hipótese em que ocorrerá redução de trinta por cento;

i) a existência de matas ciliares e nascentes preservadas, hipótese em que ocorrerá a redução da multa em trinta por cento;

j) tratar-se de infrator que detenha certificação ambiental válida, de adesão voluntária, devidamente aprovada pela instituição

certificadora, hipótese em que ocorrerá redução de trinta por cento;

Assim, no presente caso o Recorrente além de não causar degradação ou poluição ambiental, fazendo suas análises dentro dos prazos pertinentes, aplica medidas de complemento ao monitoramento ambiental exigido pelo SUPRAM, visando proteção do meio ambiente, ensejando em redução de 30% ao valor da multa seja em função do decreto 44844 de 25/05/2008 onde estão destacados em negrito ou pelo atual decreto 47383 de 02/03/2018.

Portanto, caso não seja o presente recurso recebido com o intuito de arquivar o Auto de Infração de nº 134132/2017, requer a redução da multa simples em 30% (trinta por cento), conforme fundamentação apresentada.

DOS PEDIDOS

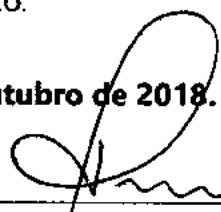
DIANTE DO EXPOSTO, face dos fatos e fundamentos aqui expostos e documentação juntada REQUER-SE o julgamento totalmente procedente do presente recurso no sentido de tornar insubsistente o Auto de Infração nº 134132/2017 e por consequência, arquiva-lo, uma vez que restou comprovado que o Recorrente está de acordo com a legislação vigente.

Lado outro, caso não seja este o entendimento, requer a redução de 30% (trinta por cento) da multa, conforme fundamentação apresentada.

Por fim, ressalte-se que se o órgão ambiental julgar por bem conferir os documentos originais, o posto encontra-se totalmente à disposição para eventual inspeção *in loco*.

Nesses termos, pede deferimento.

Patos de Minas/ MG, 16 de Outubro de 2018.


REPRESENTANTE LEGAL DO POSTO VANETE LTDA.

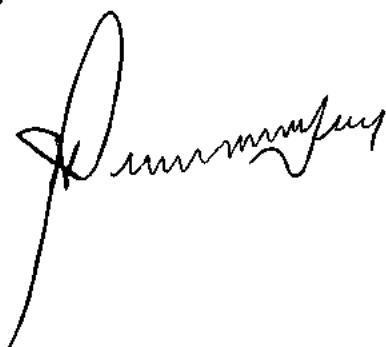
CNPJ Nº 41.870.296/0001-89.

PROPRIETÁRIO: VALDIR LUIS HECK



ANEXOS

- **CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E SUA ÚLTIMA ALTERAÇÃO;**
- **CÓPIA DO DOCUMENTO PESSOAL DO PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO;**
- **CÓPIA DA DAE E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO INTERPOSTO;**
- **CÓPIA DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO E DE INFRAÇÃO;**
- **CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (NÃO SE REFERE AO ENDEREÇO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL);**
- **CÓPIA DAS ANÁLISES DE ENTRADA E SAÍDA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO DAS DATAS DE 16/10/2015; 15/04/2016; 07/10/2016; 07/04/2017 e 16/08/2017;**
- **CÓPIA DAS ANÁLISES DE ENTRADA E SAÍDA DA FOSSA SÉPTICA DAS DATAS DE 16/10/2015; 15/04/2016; 07/10/2016; 07/04/2017 E 16/08/2017 (ANÁLISE ESTA ADIANTADA, SERIA FEITA SOMENTE EM OUTUBRO); E AINDA A NOVA SAÍDA DA FOSSA SÉPTICA FEITA EM 22/11/2016 DEPOIS DE EFETUADA NOVA LIMPEZA DO SISTEMA DE TRATAMENTO PARA VERIFICAR SE A EFICIÊNCIA MELHOROU AINDA MAIS DEPOIS DA LIMPEZA DO CAMINHÃO LIMPA-FOSSA;**
- **CÓPIA DOS OFICIOS DE PROTOCOLO DO ITEM 2 DO ANEXO II QUE SE REFERE AS ANÁLISES DE ENTRADA E SAÍDA DA FOSSA SÉPTICA E ANÁLISE DE ENTRADA E SAIDA DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO;**
- **ART COM A AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL NÃO INFERIOR A 20% E LAUDO DEMOSTRANDO A R.L. PRESERVADA.**



VALDIR LUIS HECK brasileiro, solteiro
comerciante, DN: 23. v/ 05 / 64 residente a RCD. BR 365 KM 259 - ZONA RURAL
..... n° S/N cidade JOÃO PINHEIRO/MG CPF 431.32640-20
Identidade n° RG 13/R-1.415.773 expedida SSP Estado MG

JANETE CARPENEDO brasileira, solteira
comerciante, DN: 13. v/ 02 / 63 residente a ROD BR 365 KM 259 - ZONA RURAL
..... n° S/N cidade JOÃO PINHEIRO/MG CPF 6.530.839-20
Identidade n° RG 13/R-1.855.123 expedida SSP Estado MG

Por este instrumento na melhor forma de direito, receivem constituí uma sociedade por quotas de responsabilidade, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1º - A sociedade girará sob a Denominação: PROCON VANTE LTDA.

RUAH n° S/N cidade JOÃO PINHEIRO/MG.

2º - O objetivo da sociedade será: Comércio varejista de derivados de petróleo, lubrificantes, aditivos, refeições, lanches, bebidas, cigarros, bem co-

3º - O prazo de duração será INDETERMINADO e iniciara suas atividades em 01 / 04 / 1992

4º - O capital social será de Cr\$ 26.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros)

, dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de Cr\$1.000,00 cada uma, integralizado com moeda corrente do país neste ato e ficará assim distribuída entre os sócios:

VALDIR LUIS HECK 10.000 cotas ... \$10.000.000,00 (50%)
JANETE CARPENEDO 10.000 cotas ... \$10.000.000,00 (50%)

5º - A responsabilidade dos sócios, será limitada a importância total do capital social.

6º - A gerência e administração da sociedade será exercida por ambos os cotistas indistintamente podendo ser conjunta ou isoladamente.

7º - Os lucros ou prejuízos auferidos em balanço geral a 31 de dezembro de cada exercício, serão distribuídos ou rolldos na empresa conforme acordo entre os sócios.

8º - A título de pró-labore o(s) sócio(s) gerente(s) terá(ão) uma remuneração mensal dentro dos limites permitidos pelo IR.

9º - Veda-se aos sócios o direito de usar a sociedade em atividades alheias ao seu objetivo social, tais como avais, endossos, fianças, hipotecas, garantias por favor de terceiros, salvo se exclusivamente em interesse desta.

10º - Todos os sócios declararam que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no n° III do Art. 38 da Lei Federal n° 4.726 de 13/07/1965.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma.

João Pinheiro/MG

29 de março

da 1992

JANETE CARPENEDO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CHAMADO REGISTRO NÚMERO

31209286669 1

JOÃO PINHEIRO
RECEPÇÃO DE PESSOAS

JOÃO RICARDO NETO

IRAI ANTONIO VAZ

PROCONTA LTDA. - Av. Amazonas 135 - Salas 1601 - 1607 - 1609 - PABX 222-1980 - Belo Horizonte



CONTABILIDADE VAZ

R.T. IRAI ANTONIO VAZ CRC/MG 44.473 CPF 484 239.946-87

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "POSTO VANETE LTDA".

VALDIR LUIS HECK, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 13/R-1.415.773 expedida pela SSP/SC, CPF 431.392.640-20, nascido em Itapiranga/SC, aos 23/05/1964, e JANETE CARPENEDO, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 13/R-1.855.123 expedida pela SSP/SC, CPF 605.308.399-20, nascida em Descanso/SC, aos 13/02/1963, ambos residentes e domiciliados em Patos de Minas/MG, à Rua das Violetas, 18 - Apartamento 301, Bairro Jardim Paraíso, únicos sócios da sociedade por cotas de responsabilidade limitada "POSTO VANETE LTDA", empresa estabelecida à margem da Rodovia BR 365 na altura do Km 259, s/n, no distrito de Luizlândia, município de João Pinheiro/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 41.870.296/0001-89, com contrato de constituição registrado na JUCEMG sob N° 3120386089-1 em 14/04/1992, RESOLVEM de comum acordo e na melhor forma de direito, efetuarem a presente ALTERAÇÃO, de conformidade com as cláusulas a condições a seguir expressas:

PRIMEIRA: A sociedade continua a girar sob a denominação social de "POSTO VANETE LTDA", com sua sede e estabelecimento à margem da Rodovia BR 365 Km 259, s/n, no distrito de Luizlândia, município de João Pinheiro/MG, também seu fórum, funcionando por prazo indeterminado, explorando o ramo de atividades de comércio varejista de combustíveis automotivos, óleos lubrificantes, graxas, aditivos e afins, bem como prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos automotores e borracharia.

SEGUNDA: O capital social que era Cr\$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) em 19/03/1992, devido às conversões monetárias ocorridas em 31/07/1993 e 01/07/1994, e, face ao novo padrão monetário fica convertido ao valor de R\$7,27 (sete reais, vinte sete centavos), passando com a presente Alteração, devido à incorporação R\$11.992,73 (onze mil, novecentos noventa e dois reais, setenta e três centavos) do saldo da Correção Monetária do Capital, ocorrida até 31/12/1995, para o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12.000 (doze mil) cotas sociais de valor unitário de R\$1,00 (hum real), ficando entre os sócios, assim distribuído:

VALDIR LUIS HECK.....	6.000 COTAS X R\$1,00 = R\$ 6.000,00	- 50,00%
JANETE CARPENEDO.....	6.000 COTAS X R\$1,00 = R\$ 6.000,00	- 50,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	12.000 COTAS X R\$1,00= R\$ 12.000,00	-100,00%

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos da Lei 3.708.

TERCEIRA: A gerência da sociedade será exercida por ambos os sócios, indistintamente, os quais representarão a sociedade isoladamente e/ou em conjunto, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes vedado o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc...

QUARTA: Os sócios gerentes farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas correspondente da sociedade, respeitando os limites fixados pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

QUINTA: O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidas pelo Decreto nº 1.800 de 30/01/1996, que regulamentou a mencionada lei, não estando os sócios inclusos em nenhum de seus impedimentos.



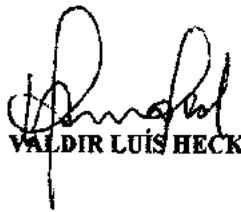
CONTABILIDADE VAZ

R.T. IRAI ANTONIO VAZ CRC/MG 44.473 CPF 484.999.946-87

SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo e das Alterações anteriores, que com a presente ALTERAÇÃO não vieram a ser alteradas.

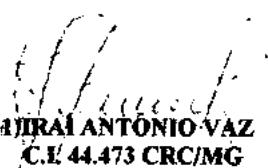
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram e tiveram ciência, c. que depois de registrado na JUCEMG terá uma de suas vias arquivada naquele órgão, permanecendo as demais nos arquivos da sociedade.

Luziânia/João Pinheiro/MG, 24 de julho de 2000.


VALDIR LUIS HECK


JANETE CARPENEIRO

TESTEMUNHAS:

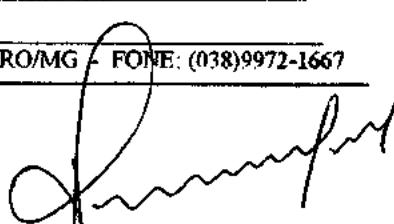

IRAI ANTÔNIO VAZ
C.I. 44.473 CRC/MG


NISLENE PEREIRA SANTANA

C. I. MG-11.069.422 SSP/MG

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/08/2000 SOB O NÚMERO: 2457234
#POSTO VANETE LTDA#	
Protocolo: 202492401	
AUGUSTO PIMENTA DE PÓRTO PELA SECRETARIA GERAL	

RUA MINAS GERAIS, 210 - CEP: 38776-000 - LUIZLÂNDIA - JOÃO PINHEIRO/MG - FONE: (038)9972-1667



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 04 DA SOCIEDADE

POSTO VANETE LTDA

Pag.:137

1. VALDIR LUIS HECK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 23/05/1964 em Itapiranga, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob o n.º 431.392.640-20, cédula de identidade 13/R-1.415.773, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, filho de Bruno José Heck e Ilda Heck, residente e domiciliado na Rua Pedro Pacífico, n.º 45, bairro Aurélio Caixeta, município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.702-049, e

2. JANETE CARPENEDO HECK, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 13/02/1963 em Descanso, Estado de Santa Catarina, inscrita no CPF sob o n.º 605.308.399-20, Cédula de Identidade MG-19.031.888, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, filha de Nelson Chitolina Carpenedo e Fiorentina Palaver Carpenedo, residente e domiciliada na Rua Pedro Pacífico, n.º 45, bairro Aurélio Caixeta, município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.702-049, únicos sócios da firma:

POSTO VANETE LTDA, com sede às margens da Rodovia BR 365, s/n, km 259, distrito de Luizlândia do Oeste em João Pinheiro/MG, CEP 38.776-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG em 14/04/1992 sob o NIRE 31203860891 e posteriores alterações também registradas na JUCEMG sob o n.º 2457234 em 04/08/2000, n.º 2923055 em 01/04/2003 e n.º 5532076 em 24/06/2015, inscrita no CNPJ 41.870.296/0001-89 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1) A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com a denominação de POSTO VANETE LTDA, será regida por esta 4^a alteração de contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.

2) O objeto social passa a ser o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes e aditivos, transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e a prestação de serviços de borracharia.

3) A sociedade resolve neste ato, constituir uma nova filial com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 3352, bairro Planalto, município de Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-801, e terá como objeto social o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes e aditivos, transporte rodoviário de produtos perigosos, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e a prestação de serviços de borracharia.

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1) – A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com a denominação de "POSTO VANETE LTDA".

ACT Contabilidade "São Geraldo" – <input type="checkbox"/> Av. Paranaíba, 287, Centro, Cep: 38.700-190 - Patos de Minas – MG <input type="checkbox"/> (034) 3821-5581 / 99975-2830 - <input type="checkbox"/> e-mail: act.contabilidade@hotmail.com Página 1 de 3
--



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6304336 em 07/07/2017 da Empresa POSTO VANETE LTDA. Nire 31203860891 e protocolo 173252788 - 28/06/2017. Autenticação: B2348D7851AF3347B0D0E11C92DF342F5464202C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/325.278-8 e o código de segurança qQ0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



2) - A sociedade tem como sede o endereço às margens da Rodovia BR 365, s/n, km 259, distrito de Luizândia do Oeste em João Pinheiro/MG, CEP 38.776-000.

3) - O objeto social é o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes e aditivos; transporte rodoviário de cargas em geral, inclusive produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e a prestação de serviços de borracharia.

4) - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País subscritas pelos sócios do seguinte modo:

VALDIR LUIS HECK	100.000 quotas	Valor de	R\$ 100.000,00	50,00%
JANETE CARPENEDO HECK	100.000 quotas	Valor de	R\$ 100.000,00	50,00%
TOTAL GERAL.....	200.000 quotas	Valor de	R\$ 200.000,00	100,00%

5) - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de abril de 1.992 e seu prazo é indeterminado.

6) - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7) - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8) - A administração da sociedade caberá aos sócios VALDIR LUIS HECK e JANETE CARPENEDO HECK, acima qualificados, em conjunto e/ou separadamente com os poderes e atribuições de gerente geral, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

9) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

10) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

11) - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11.1) A sociedade constituirá por meio deste instrumento, sua nova filial com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, n.º 3352, bairro Planalto, município de Patos de Minas/MG, CEP: 38.706-801, tendo como objeto social, o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes e aditivos; transporte rodoviário de produtos perigosos, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e a prestação de serviços de borracharia e manutenção neste ato, sua primeira filial inscrita no CNPJ sob o n.º 41.870.296/0002-60, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3190148440-2 em 01/04/2003, com sede às margens da Rodovia BR 365, s/n, km 258,9 - distrito de Luizândia do Oeste, município de João Pinheiro/MG, CEP: 38.776-000, cujo objeto social continua sendo o transporte rodoviário de cargas, inclusive produtos perigosos intermunicipal, interestadual e internacional.

ACT Contabilidade "São Geraldo" - Av. Paranaíba, 297, Centro, Cap. 38.700-190 - Patos de Minas - MG
(034) 3821-5581 / 99975-2830 - E-mail: act.contabilidade@hotmail.com Página 2 de 3

Pag.:138



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certificado registro sob o nº 6304336 em 07/07/2017 da Empresa POSTO VANELE LTDA. Nire 31203860891 e protocolo 173252788 - 28/06/2017. Autenticação: B2348D7851AF3347B0D0E11C92DF342F5464202C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/325.278-8 e o código de segurança qQ0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/9

12) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13) - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus bônus será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13.1) - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

14) - O (s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

15) - Fica eleito o foro de João Pinheiro – MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de forma digital,
os sócios: VALDIR LUISHECK e JANETE CARPENEDO HECK, acima qualificados.

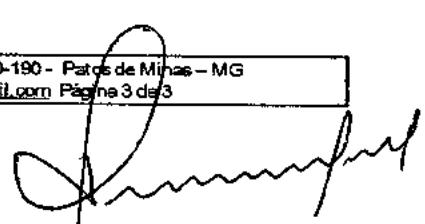
João Pinheiro - MG, 12 de junho de 2017.

ACT Contabilidade "São Geraldo" - [REDACTED] Av. Paranalba, 297, Centro, Cep: 38.700-190 - Patos de Minas - MG
[REDACTED] (034) 3821-5581 / 99975-2830 - [REDACTED] e-mail: act.contabilidade@hotmail.com Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6304336 em 07/07/2017 da Empresa POSTO VANETE LTDA. Nire 31203860891 e protocolo 173252788 - 28/06/2017.
Autenticação: B2348D7851AF3347B0D0E11C92DF342F5464202C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/325.278-8 e o código de segurança qQ0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Pag.:140

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/325.278-8	J173484036406	28/06/2017

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
605.308.399-20	JANETE CARPENEDO HECK
431.392.640-20	VALDIR LUIS HECK

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6304336 em 07/07/2017 da Empresa POSTO VANETE LTDA, Nire 31203860891 e protocolo 173252788 - 28/06/2017.
Autenticação: B2348D7B51AF3347B0DDE11C92DF342F5464202C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/325.278-8 e o código de segurança qQ0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 6/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pag.:141

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/325.278-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 6304336 em 07/07/2017 da empresa 3120386089-1 POSTO VANETE LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190253932-4	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK DE OLIVEIRA 3352 - BAIRRO PLANALTO CEP 38706-801 - PATOS DE MINAS/MG

07/07/2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6304336 em 07/07/2017 da Empresa POSTO VANETE LTDA, Nire 31203860891 e protocolo 173252788 - 28/06/2017. Autenticação: B2348D7851AF3347B0D0E11C92DF342F5464202C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/325.278-8 e o código de segurança qQ0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Pag.:142

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POSTO VANETE LTDA, de nire 3120386089-1 e protocolado sob o número 17/325.278-8 em 28/06/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6304336, em 07/07/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gláucia Azevedo Ottoni. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

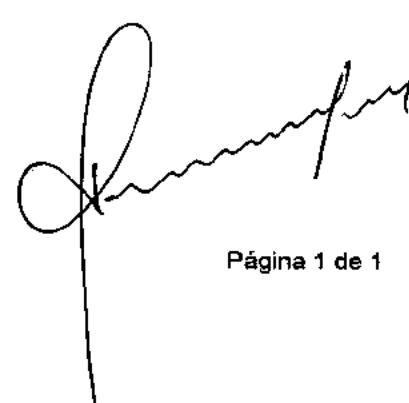
Assinante(s)	
CPF	Nome
431.392.640-20	VALDIR LUIS HECK

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
605.308.399-20	JANETE CARPENEDO HECK
431.392.640-20	VALDIR LUIS HECK

Belo Horizonte, Sexta-feira, 07 de Julho de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00


Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6304336 em 07/07/2017 da Empresa POSTO VANETE LTDA, Nire 31203860891 e protocolo 173252788 - 28/06/2017. Autenticação: B2348D7851AF3347B0D0E11C92DF342F5464202C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/325.278-8 e o código de segurança qQ0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Pag.:143

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
070.738.736-12	GLAUCIA AZEVEDO OTTONI
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Sexta-feira, 07 de Julho de 2017

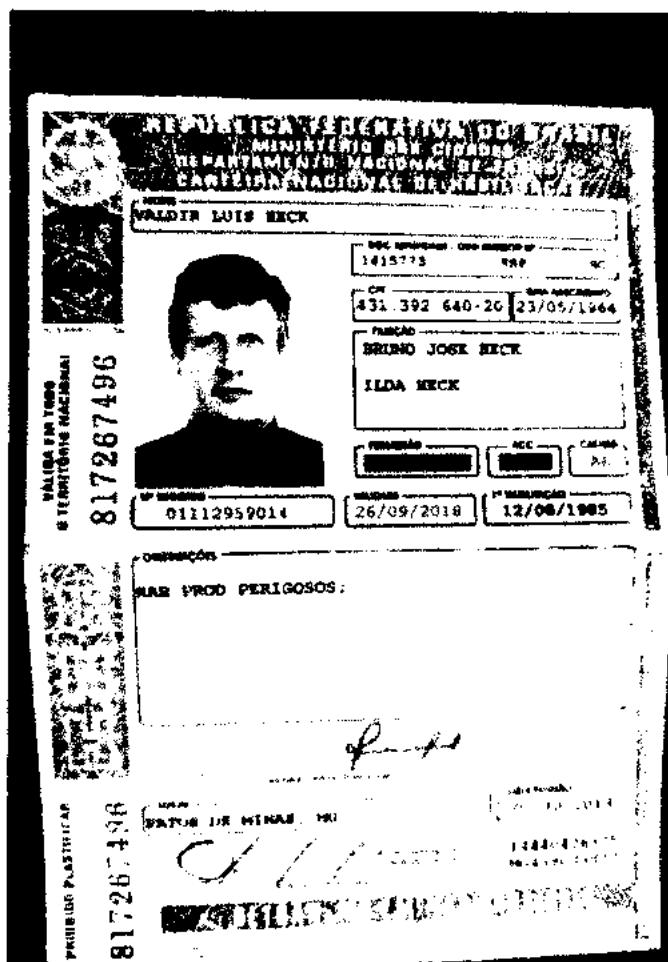


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6304336 em 07/07/2017 da Empresa POSTO VANETE LTDA, Nire 31203860891 e protocolo 173252788 - 28/06/2017.
Autenticação: B2348D7851AF3347B0DDE11C92DF342F5484202C. Marinely de Paula Bomfim - Secretaria-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/325.278-8 e o código de segurança qQ0y Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 07/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretaria-Geral.

pág. 9/9

Pag.:144



Luis Heck



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome:
POSTO VANETE LTDA

Endereço:

Município:
PATOS DE MINAS

UF:
MG

Telefone

Validade
15/10/2018

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
1- INSCRIÇÃO ESTADUAL
2- INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3- CNPJ
4- CPF
5- OUTROS
6- RENAVAM

Tipo
3
Número Identificação
41.870.296/0001-89

Código Município
480

Mês Ano de Referência
15 a 15/10/2018

Nº Documento (atuação, dívida ativa e parcelamento)
5200816099572

Histórico:
Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E
Serviço: ANALISE RECURSO INTERPOSTO - AUTO DE INFRAÇÃO

Documento Origem

Período Referência
15 a 15/10/2018

Vencimento
15/10/2018

Receita
146-1 TAXA DE EXPEDIENTE

Valor
256,86

TOTAL
256,86

Pag.:145

Em caso de dúvida quanto ao DAE procure a(s) SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pague nos bancos: BRADESCO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MERCANTIL DO BRASIL - SANTANDER - SICOOB

Pague também nos correspondentes bancários: Agências Lotéricas; MaisBB e Banco Postal

Dr. Caixa, este documento deve ser recebido exclusivamente pela leitura do código de barras ou Linha digital.

Linha Digitalável: 85690000002 2 56860213181 1 01512520081 4 60995720137 7

Autenticação

TOTAL

R\$

256,86

DAE MOD.06.01.11

85690000002 2 56860213181 1 01512520081 4 60995720137 7



SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL -

Nome:
POSTO VANETE LTDA

Endereço:

Município:
PATOS DE MINAS

UF:
MG

Telefone

Autenticação

Validade
15/10/2018

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO
1- INSCRIÇÃO ESTADUAL
2- INSCRIÇÃO DE PRODUTOR RURAL
3- CNPJ
4- CPF
5- OUTROS
6- RENAVAM

Tipo
3
Número Identificação
41.870.296/0001-89

Código Município

480

Número do Documento
5200816099572

Receita
R\$ 256,86

Multa
R\$

Juros
R\$

TOTAL
R\$ 256,86

DAE MOD.06.01.11

[Handwritten signature]

Banco do Brasil

Página 1 de 1



Emissão de comprovantes

17/10/2018 10:50:10

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
17/10/2018 - AUTOATENDIMENTO - 10:50:11
4669804669 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: POSTO VANETE LTDA.
AGÊNCIA: 4669-B CONTA: 08.010-6
Convenio SECRET. FAZENDA MG
Código de Barras 85690000002-2 56160213131-1
01512520081-4 60195720137-7
Data do pagamento 09/10/2018
Valor Total 256,86
DOCUMENTO: 100901
AUTENTICAÇÃO SISBB: B.7HE.F79.15R.020.5F2

Transação efetuada com sucesso por J1063P1276 DIR LUIS HECK.



OF/SUPRAMNOR/Nº 5166/2018

Unaí, 27 de Setembro de 2018.

Referência: Julgamento de Auto de Infração

Auto de Infração: 134132/2017

Processo: 491289/17

Autuado (a): Posto Vanete Ltda.

Pag.:147

Prezado Senhor,

Em 24 de setembro de 2018, a Superintendência Regional de Meio Ambiente - Noroeste de Minas, nos termos do art. 54, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.042/2016, examinou o Processo Administrativo em epígrafe, e, considerando o teor do Parecer Único Defesa, decidiu pela:

- **MANUTENÇÃO** da penalidade aplicada.

Ressaltamos que, nos termos do art. 66 do Decreto Estadual nº 47.383/2018, V.S.^a, dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da presente notificação, para apresentar na SUPRAM Noroeste de Minas eventual recurso contra a decisão acima.

Caso não haja interesse em recorrer, V. As. Dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento do valor atualizado da multa, conforme DAE que segue em anexo, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do art. 113 do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

Caso não seja possível a quitação integral, V.S.^a poderá efetuar o pagamento parcelado, apenas do crédito Estadual não tributário resultante de multas aplicadas, devendo ser preenchidos os requisitos do Decreto Estadual nº 46.668/14.

A solicitação de parcelamento deve informar o número de parcelas, com valor não inferior a R\$500,00, e poderá ser feita através do e-mail: nai.nor@meioambiente.mg.gov.br, postada no Correio ou protocolada na SUPRAM Noroeste, no endereço, Rua Jovino Rodrigues Santana, nº10, Bairro Nova Divinéia, Unaí-MG, CEP 38610-000. Para demais informações sobre o parcelamento, entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração, através do telefone (38) 3677-9800.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Renata Alves dos Santos
Coordenadora do Núcleo de Autos de Infração

À

Posto Vanete Ltda.

Rua Independência, nº 112 - Bairro: Centro

Patos de Minas/MG – CEP: 38.700-136



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HIDRÁULICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

feam **LAMEF**

1. AUTO DE INFRAÇÃO: N° 134132 / 2013

Lavrado em Substituição ao AI n°:

Vinculado ao: Auto de Fiscalização n° 160367 de 04/08/2013

Boletim de Ocorrência n°: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? SIM NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:

FEAM IGAM IEF SGRAI SUCOFIS PPMG

Local: Urso

Dia: 08 / Agosto / 2013 Hora: 08 : 15

4. Autuado

Nome do Autuado/ Empreendimento: Posto Vanete Ltda.		Data Nascimento: Nome da Mãe:	
<input type="checkbox"/> CPF: <input checked="" type="checkbox"/> CNPJ: 41.870.296/0001-89		<input type="checkbox"/> Outros:	
Endereço do Autuado / Empreendimento (Correspondência) Rua Independência		Nº / km:	Complemento:
Bairro/Logradouro: Centro		Município: Patos de Minas	UF: MG
CEP: 37.700 - 136		Cx Postal: _____	Fone: () _____ E-mail: _____

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis	Nome do 1º envolvido:	<input type="checkbox"/> CPF: <input type="checkbox"/> CNPJ: _____	Vínculo com o AI N°:
	Nome do 2º envolvido:	<input type="checkbox"/> CPF: <input type="checkbox"/> CNPJ: _____	Vínculo com o AI N°:

6. Descrição Infração

1- Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - LOC n° 04/2015 (condicionante 1), não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental.

7. Localizadação	Geográficas: DATUM: <input checked="" type="checkbox"/> WGS <input type="checkbox"/> SIRGAS 2000	Latitude: Grau -17 Min 51 Seg 57,23	Longitude: Grau -45 Min 30 Seg 43,08
	Planas: UTM FUSO 22 23 24	X= (6 dígitos)	Y= (7 dígitos)

8. Embasamento legal	Artigo	Anexo	Código	Inciso	Alinea	Decreto/ano	Lei / ano	Resolução	DN	Port. N°	Órgão
	83	I	105			44944					

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes

Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alinea	Redução

Agravantes

Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alinea	Aumento

10. Reincidente	<input checked="" type="checkbox"/> Genérica <input type="checkbox"/> Específica <input type="checkbox"/> Não foi possível verificar <input type="checkbox"/> Não se aplica
-----------------	---

Infração	Porte	Penalidade	Valor	<input type="checkbox"/> Acréscimo <input type="checkbox"/> Redução	Valor Total
1	M	<input type="checkbox"/> Advertência <input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples <input type="checkbox"/> Multa Diária	R\$ 29.903,49		
ERP:	Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$		Total: R\$	29.903,49

Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:
(
))
Valor total das multas: **R\$ 29.903,49** (Vinte nove mil, novecentos e três reais e quarenta e oito centavos)

No caso de advertência, o autuado possui o prazo de..... dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$
(
))

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

A. Município de infração: **João Pinheiro/MG**
B. SUPRAM responsável: **Nordeste de Minas**

13. Depositário

Nome Completo:			<input type="checkbox"/> CPF: <input type="checkbox"/> CNPJ: <input type="checkbox"/> RG:
Endereço: Rua, Avenida, etc.		Nº / km:	Bairro / Logradouro :
UF:	CEP:	Fone:	Município :

14. Assinaturas

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA N.º N.º . NO SEGUINTE ENDEREÇO: Rua Jovino Rodrigues Santana, 10, Nova Divinéia, Urubici/MG
17.610 - 000

01. Servidor: (Nome Legível)
Geraldo Matheus Silva Fonseca

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível)
Posto Vanete Ltda.

MASP: **1403581-0** Assinatura do servidor:
Assinatura do autuado/Representante Legal

Função/Vínculo com Autuado: **empreendedor** Assinatura do autuado/Representante Legal
Enviado por A.R.

Pag. 148

ORIENTAÇÕES PARA A DEFESA

O autuado poderá apresentar defesa dirigida ao órgão ou entidade responsável pela autuação, no prazo de vinte dias contados da notificação do auto de infração, sendo-lhe facultada a juntada de todos os documentos que julgar convenientes à defesa, independentemente de ter havido depósito prévio ou caução.

A peça de defesa deverá conter os seguintes dados:

I - autoridade administrativa ou órgão a que se dirige;

II - identificação completa do autuado, com a apresentação de cópia do documento de inscrição no Ministério da Fazenda - CPF ou CNPJ e, quando for o caso, contrato social e última alteração;

III - número do auto de infração correspondente;

IV - o endereço do autuado ou indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações;

V - formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos; e

VI - a data e assinatura do requerente ou de seu procurador.

Pag.:149

O autuado poderá ser representado por advogado ou procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar ao requerimento o respectivo instrumento de procuração.

Cabe ao autuado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído a autoridade julgadora para instrução do processo.

As provas propostas pelo autuado poderão ser recusadas, mediante decisão fundamentada da autoridade julgadora competente.

O autuado poderá protestar, no ato da apresentação da defesa, pela juntada de outros documentos até que o processo seja remetido à conclusão da autoridade julgadora.

A defesa não será conhecida quando intempestiva, caso em que se tornará definitiva a aplicação da penalidade.

Os requisitos formais indicados acima, quando ausentes da peça de defesa apresentada, no prazo de vinte dias contados da notificação do auto de infração, deverão ser emendados dez dias, após sua notificação, sob pena de aplicação da penalidade.

Na hipótese de não apresentação da defesa se aplicará definitivamente a penalidade.

**A DEFESA DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO ÓRGÃO AMBIENTAL
(SUCFIS, SUPRAM, FEAM, IGAM OU IEF),
OU PODERÁ SER REMETIDA VIA AR, VALENDO-SE A DATA DA POSTAGEM.**

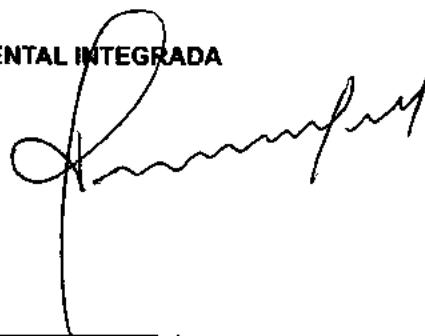
FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
www.feam.br

IGAM - INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS
www.igam.mg.gov.br

IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
www.ief.mg.gov.br

SUPRAM - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
www.meioambiente.mg.gov.br/supramps-regionais

SUCFIS - SUBSECRETARIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL INTEGRADA
www.meioambiente.mg.gov.br/fiscalizacao





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA
 Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

FOLCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

feam

IEF

IGAM

1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: N° 160567

/20 17 Folha 1/3

2. AGENDAS: 01 [] feam 02 [] IEF 03 [] IGAM Hora: 14:00 Dia: 04 Mês: Agosto Ano: 2017

3. Motivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina

4. Finalidade
 feam: Condicionantes Licenciamento AAF Emergência Ambiental Acompanhamento de projeto Outros

IEF: Fauna Pesca DAIA Reserva Legal DCC APP Danos em áreas protegidas Outros

IGAM: Outorga Outros

01. Atividade
 Postos Revendedores, Postos abastecimento 02. Código F-06-01-7 03. Classe 3 04. Porte M

05. Processo nº. 2805/2001 /003/2014 06. Órgão: SENAD/SUPRAM NOR 07. [] Não possui processo

08. [] Nome do Fiscalizado Posto Vanete Ltda 09. [] CPF 41.870.296/0001-89 10. [] CNPJ

11. RG. 12. CNH-UF 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral

14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. N° e tipo do documento ambiental

17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) Posto Formoso 18. Inscrição Estadual - UF

19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia Rua Independência 20. N° / KM 21. Complemento 112

22. Bairro/Logradouro Centro 22. Município Patos de Minas 24. UF MG

25. CEP 318.710-113 16 26. Cx Postal () 1 1 1 - 1 1 1 28. E-mail

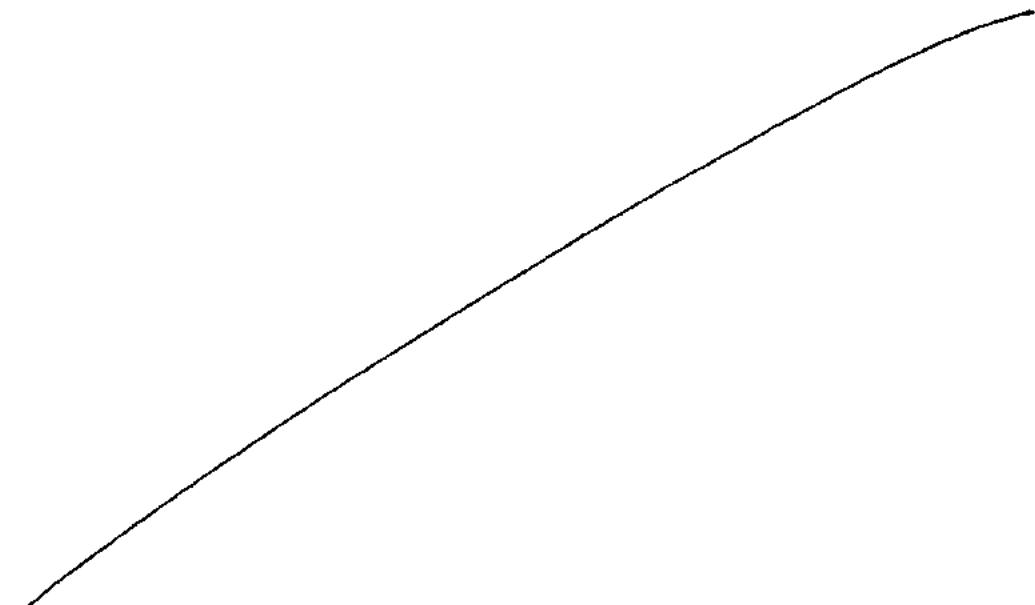
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. Rodovia BR-365 02. N° / KM 03. Complemento 259 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade Juiz de Fora - Zona Rural

05. Município São Pinheiro / MG 06. CEP 318.717-16-000 07. Fone () 1 1 1 - 1 1 1

08. Referência do local

Geográficas	DATUM WGS 1984 [] SAD 69 [] Córrego Alegre	Latitude			Longitude		
		Grau - 17	Minuto 51	Segundo 57,33	Grau - 45	Minuto 30	Segundo 49,08
Planas UTM	FUSO 22	23	24	X=	Y=	(6 dígitos)	(17 dígitos)

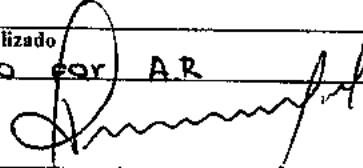
10. Croqui de acesso



Pag.:150

01. Assinatura do Agente Fiscalizador
 Geraldo Matheus Silva Fonseca

02. Assinatura do Fiscalizado
 Enviado por A.R.



O presente Auto de Fiscalização – AF – visa acompanhar o cumprimento de condicionantes aprovadas com a Licença de Operação Corretiva – LOC – n° 04/2015 para o período compreendido entre 26 de maio de 2015, data de publicação da licença, e 8 de agosto de 2017, data de lavratura deste AF. Consultou-se o Processo Administrativo – PA – n° 02805/2001/003/2014.

Na 79ª Reunião Ordinária, realizada em Unaí/MG em 21 de maio de 2015, a Unidade Regional Colegiada – URC – Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM – concedeu a LOC n° 04/2015 (**Pasta 1, Folhas 635 e 637**), que concedeu a licença de operação corretiva do empreendimento Posto Vanete Ltda, com condicionantes e validade de seis anos, conforme PA n° 02805/2001/003/2014. A LOC n° 04/2015 está válida até 21 de maio de 2021.

A tipologia, de acordo com a Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental – DN COPAM – n° 74/2004, que estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente passíveis de autorização ou de licenciamento ambiental no nível estadual, com a LOC n° 04/2015 é:

F-06-01-7: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação;

F-02-03-8: Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Decreto Federal 96.044, de 18/05/1998

O empreendimento é enquadrado em classe 3, cujo porte é M. No total, uma vez que a licença foi concedida com condicionantes, foram aprovadas pela URC Noroeste de Minas quatro condicionantes. Conforme “**ANEXO I**”:

Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado. (Pasta 1, Folha 630)

Ou seja, os prazos e os envios de relatórios possuem periodicidades definidas a partir de 26 de maio de 2015, data de publicação da LOC n° 04/2015 no Diário do Executivo. As periodicidades das frequências de análise, por sua vez, decorrerão da data da primeira análise.

As condicionantes vinculadas à LOC n° 04/2015 estão organizadas da seguinte forma:

1. Condicionante 1;

1.1. Vazamento de Combustíveis;

1.1.1. Tanques e tubulações que possuem monitoramento intersticial;

1.1.2. Tanques e tubulações que não possuem monitoramento intersticial;

1.2. Efluentes líquidos;

1.2.1. Sistema de caixa separadora de água e óleo;

Pag.:151

01. Servidor (Nome legível) Geraldo Matheus Silva Fonseca	MASP 1403581-0	Assinatura
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Luis Ricardo Viana Melo	MASP 1306853-1	Assinatura
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Posto Vanete Ltda	Função / Vínculo com o Empreendimento Empresário	
Assinatura		
Enviado por A.R.		

- 1.2.1.1. Entrada do sistema de caixa separadora de água e óleo;
- 1.2.1.2. Saída do sistema de caixa separadora de água e óleo;
- 1.2.2. Sistema de tratamento de efluente sanitário;
- 1.2.2.1. Entrada do sistema de tratamento de efluente sanitário;
- 1.2.2.2. Saída do sistema de tratamento de efluente sanitário;
- 1.3. Resíduos sólidos e oleosos;
- 1.4. Ruídos;
2. Condicionante 2;
3. Condicionante 3;
4. Condicionante 4.

Pag.:152

Baseadas na coleta de dados pela equipe de fiscalização, junto ao processo físico, seguem as conclusões para as condicionantes aprovadas:

CONDICIONANTE 1: Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II (PRAZO: Durante a vigência da licença).

Condicionante descumprida. Há análises e relatórios, que compõem a condicionante, classificados como intempestivos, por não respeitar os prazos estipulados para a apresentação das análises; e/ou não qualitativo, seja por não manterem a periodicidade de frequência das análises ou pela falta de algum parâmetro descrito na condicionante.

CONDICIONANTE 2: Realizar disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009, bem como dar destinação adequada aos filtros de óleos, estopas contaminadas e sedimentos contaminados, conforme Resolução CONAMA nº 362/2005. Manter os recibos da destinação na propriedade para atender eventuais fiscalizações. (PRAZO: Durante a vigência da licença).

Condicionante cumprida.

CONDICIONANTE 3: Dar continuidade ao programa de treinamento de segurança e meio ambiente dos funcionários, com periodicidade não superior a dois anos e manter no empreendimento os registros comprobatórios da execução dos treinamentos e/ou reciclagem de cada funcionário, conforme DN COPAM nº 108/2007. (PRAZO: Durante a vigência da licença).

Condicionante cumprida.

CONDICIONANTE 4: Apresentar laudo de manutenção das válvulas de retenção dos gases instaladas nos respiros dos tanques e dos sistemas de descarga selada nos bocais de abastecimento dos tanques. (PRAZO: Anualmente).

Condicionante cumprida.

01. Servidor (Nome legível) Geraldo Mathews Silva Fonseca	MASP 403581-6	Assinatura
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Luiz Ricardo Viana Melo	MASP 1306853-+	Assinatura
Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Posto Vanete Ltda	Função / Vínculo com o Empreendimento Empreendedor	Assinatura
Enviado por B.R		

Em relação ao sistema de tratamento de efluente sanitário, conforme análises e relatórios anexos ao PA n° 02805/2001/003/2014, não foi possível concluir sobre a efetividade do tratamento uma vez que houve coleta, na entrada e na saída, em datas distintas. Portanto, determina-se ao empreendedor (**Posto Vanete Ltda, CNPJ 41.870.296/0001-89**) nova análise para o referido sistema, com as coletas, na entrada e na saída, a serem realizadas na mesma data, conforme procedimentos e observações constantes na DN COPAM n° 167/2011.

As análises e os relatórios referem-se ao PA n° 02805/2001/003/2014, do empreendedor Posto Vanete Ltda (Valdir Luis Heck/Janete Carpenedo Heck), e deverão ser protocoladas e/ou endereçadas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento deste AF:

Ao

Núcleo de Controle Ambiental – NUCAM. DFISC. SUPRAM NOR

Rua Jovino Rodrigues Santana, n° 10

Nova Divineia, Unai/MG, 38610-000

Pag.:153

A. Para o período analisado, há condicionantes, da LOC n° 04/2015, descumpridas; B. Deverá o empreendedor adequar os prazos e os envios de relatórios à data de publicação da licença bem como adequar as periodicidades nas frequências de análise às datas da primeira análise; C. Recomenda-se evitar o reenvio de condicionantes já anexadas ao PA n° 2805/2001/003/2014; D. Deverá o empreendedor respeitar a legislação pertinente para o uso e intervenção em recursos hídricos, em especial a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2.302/2015; E. Determinou-se o envio de documentos; F. Foram tomadas as medidas administrativas cabíveis.

8: Relatório Sucinto

9. Assinaturas	01. Servidor (Nome legível) Geraldo Matheus Silva Fonseca	MASP 1403581-0	Assinatura
	Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
	02. Servidor (Nome legível) Luis Ricardo Viana Mello	MASP 1306852-1	Assinatura
	Órgão <input checked="" type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM		
	03. Servidor (Nome legível) Assinatura	MASP	Assinatura
Órgão <input type="checkbox"/> SEMAD <input type="checkbox"/> FEAM <input type="checkbox"/> IEF <input type="checkbox"/> IGAM			
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização			
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Posto Vanete Ltda	Função / Vínculo com o Empreendimento Empresário		
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>		
Enviado por A.R.			



CNPJ 06.981.160/0001-16
Inscr. Estadual 002.322.136.0087
Av. Barreiros, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-731
Belo Horizonte - MG - Brasil

Nova Fatura - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 056976584
Controla:
02.104/R4SODBA889/0074

Emissão: 06/09/2018 Impressão: 06/09/2018 13:38:08 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009782.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

JOSIELLY MAYRA DA SILVA VAZ

Nº DO CLIENTE: 7002477093

RUA INDEPENDÊNCIA 112 FD

CENTRO
PATOS DE MINAS - MG
CEP: 38700-130
MEDIDOR N°: AME112114552

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
RESIDENCIAL		Residencial
3000825325		Residencial
	Datas de Leitura	Modalidade Tarifária
Anterior	Agora	Proxima
07/08	06/09	08/10
		Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leratura Anterior	Leratura Atual	Constante de Medição	Consumo
Energia Elétrica	4342	4399	1	57

VALORES FATURADOS				
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)	
Energia Elétrica kWh	57	0,96490009	54,97	
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)				
Energia Elétrica kWh		0,63684000		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)				
Bandeira Vermelha			4,31	

CPF: 086.090.986-29

RESERVADO AO FISCO
B061.CF0D.5EE7.1749.C7CC.9C7E.48EA.340D

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
SET/2018	06/10/2018	R\$ 54,97

Base do Débito (R\$):	Aliquota:	Valor:
54,97	50	R\$ 18,49
ICMS		R\$ 0,46
PASEP		R\$ 1,79
COFINS		

Mês/Ano	Consumo	Aluguel	Dias de Faltaram.	REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Mês/Ano	KWh	KWh/dia		
AGO/2018	54	1,68	32	
JUL/2018	54	1,68	29	
JUN/2018	54	1,68	36	
MAI/2018	59	1,84	32	
ABR/2018	84	2,13	36	
MAR/2018	62	2,13	29	
FEB/2018	48	1,85	29	
JAN/2018	26	0,64	33	
DEZ/2017	32	1,14	28	
NOV/2017	48	1,45	33	
OUT/2017	37	1,32	28	
SET/2017	37	1,19	31	

Tarifa vigente conforme Res. Angel nº 2.398, de 22/09/2018. Geral

AGO/2018 Band. Verm. P2 - SET/2018 Band. Verm. P2

Considera nota fiscal quitada após débito em sua c/c.

O pagamento dessa conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais

vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade

exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.

ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO
AUTOMÁTICO
008060454496

VENCIMENTO
06/10/2018

TOTAL A PAGAR
R\$ 54,97

DÉBITO AUTOMÁTICO

REFERENTE A SET/2018 N.º DA INSTALAÇÃO 3000825325

89640900000-3 54970138000-4 16481771111-6 08060454496-7



Pag.:154

Flávia Mayra Vaz



Certificado de Ensaio nº 3511-15/513 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luiçânia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/10/2015 - 17:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/10/2015 - 10:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pág.: 155

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	4677	676,6	2,08	N.a.	mg/L
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	9553	690,96	2,00	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	49,00	2,91	2,52	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	1,20	0,2	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	304,29	7,48	3,31	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500 00	3,60	0,25	2,00	N.a.	mg/L
								19/10/15

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	4,86	0,23	2,00	UpH	19/10/15

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102060
Químico

Érika Fernandes Araújo Vitta
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 09 de novembro de 2015.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação. A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o desrito acima, para um nível de confiança de 95,45%. O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade. Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras. O laboratório tem o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008. Água e Terra Análise de Água CNPJ: 10.639.491/0001-79.



PHN: 360.01

Água e Terra Análise de Água CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista. CEP 38.703-236
Fone: 34.3818.5656
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labaguaterra.com.br
Patos de Minas - MG



Certificado de Ensaio nº 3512-15/513 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luiçaldaia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/10/2015 - 17:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/10/2015 - 10:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.: 156

Resultados

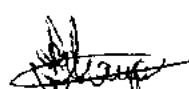
Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	171	25,33	2,07	N.a.	mg/L	20/10/15
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	696	138,1	2,00	N.a.	mg/L	22/10/15
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	30,97	1,84	2,52	N.a.	mg/L	21/10/15
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	N.a.	mL/L	19/10/15
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	264,58	10	3,31	N.a.	mg/L	22/10/15
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500 00	2,55	0,17	2,00	N.a.	mg/L	19/10/15

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	7,42	0,28	2,00	N.a.	UpH	19/10/15


Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102060
Químico


Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

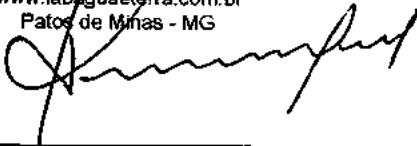
Patos de Minas, 09 de novembro de 2015.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater - 22º ed., NBR = Norma Brasileira de Regulamentação. A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%. O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade. Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras. O laboratório tem o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008. Água e Terra Análise de Água CNPJ: 10.639.491/0001-79.



PNHA: 360.01

Água e Terra Análise de Água CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista. CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labaguaterra.com.br
Patos de Minas - MG




ÁGUA E TERRA
 ANÁLISE DE ÁGUA

Certificado de Ensaio nº 3509-15/513 Rev: 00

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/10/2015 - 17:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/10/2015 - 10:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Lugar da amostragem: Entrada CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.: 157

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	33,4	5,73	2,08	N.a.	mg/L	20/10/15
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	1988	403,1	2,00	N.a.	mg/L	22/10/15
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	21,02	1,25	2,52	N.a.	mg/L	21/10/15
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	N.a.	mL/L	19/10/15
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	188,80	1,84	2,52	N.a.	mg/L	22/10/15
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500 00	12,4	0,55	2,01	N.a.	mg/L	19/10/15

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	8,44	0,3	2,00	N.a.	UpH	19/10/15


 Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
 CRQ CRQ-MG 02102060
 Químico


 Érika Fernandes Araújo Vitta
 CRBio CRBio-57341/04D
 Diretora/ Responsável Técnica

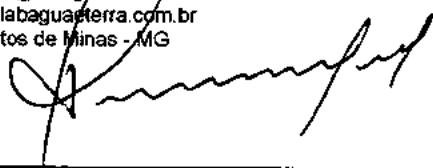
Patos de Minas, 09 de novembro de 2015.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação. A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%. O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade. Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras. O laboratório tem o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008. Água e Terra Análise de Água CNPJ: 10.639.491/0001-79.



PHN: 360 01

 Água e Terra Análise de Água CNPJ: 10.639.491/001-79
 Av. Marabá, 3737, Bela Vista - CEP 38.703-236
 Fone: 34 3818 5656
 laboratorio@labaguaterra.com.br
 www.labaguaterra.com.br
 Patos de Minas - MG





Certificado de Ensaio nº 1140-16/238 Rev: 00

Pag.:159

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 15/04/2016 - 13:43

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 15/04/2016 - 10:20

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,0	3494	515	2,07	N.a.	mg/L
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	3587	678,1	2,01	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	135	8,29	2,65	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	0,50	0,2	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	517,14	6,26	2,01	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	3,93	0,24	2,00	N.a.	mg/L
								15/04/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	5,84	0,28	2,00	N.a.	UpH
								15/04/16

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102080
Químico

Érika Fernandes Araújo Vitta
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 11 de maio de 2016.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater - 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação. A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%. O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade. Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo estender a outras amostras. A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista. CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro - CEP 48.062-150
Fone: 75 3281 0967
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 1141-16/238 Rev: 00

Pag.: 160

ÁGUA E TERRA

ANEXO DE ÁGUA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 15/04/2016 - 13:43

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 15/04/2016 - 10:30

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,0	376	55,8	2,07	N.a.	mg/L
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	922	64	2,52	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	20,97	1,29	2,65	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	2,00	0,2	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	390,37	4,28	2,05	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	6540 C	0,0500	4,35	0,27	2,00	N.a.	mg/L
								15/04/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	7,12	0,27	2,00	N.a.	UpH

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102060
Químico

Érika Fernandes Araújo Vitta
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 11 de maio de 2016.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22º ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação. A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%. O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade. Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras. A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labagueterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 1138-16/238 Rev: 00

Pag.:161

ÁGUA E TERRA

ANALISES DE AGUA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 15/04/2016 - 13:43

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 15/04/2016 - 10:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,0	39896	5972	2,06	N.a.	mg/L
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	123833	12023,5	2,05	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	135218	8291	2,65	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	<0,3	0,2	2,01	N.a.	mL/L	22/04/16
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	85100,00	34191	2,01	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	6,54	0,4	2,43	N.a.	mg/L
								15/04/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	7,67	0,28	2,00	N.a.	UpH

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102080
Químico

Érika Fernandes Araújo Vitta
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 11 de maio de 2016.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação. A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%. O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade. Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras. A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PNHA: 360 01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labagueterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150
Fone: 75 3282/0967
laboratorio@labagueterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 1139-16/238 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 15/04/2016 - 13:43

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 15/04/2016 - 10:10

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.: 162

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaios	Método do Ensaios	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	713	104,5	2,07	60 mg/L ou 75% remoção	mg/L	15/04/16
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	1610	64,2	2,05	180 mg/L ou 70% remoção	mg/L	05/05/16
Óleos e Graxas	SMEWW	SMEWW 5520 D	10,00	16,33	1	2,65	N.a.	mg/L	29/04/16
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	1,00	mL/L	22/04/16
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	250,33	1,68	2,09	100,000	mg/L	18/04/16
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	1,08	0,068	2,00	2,0000	mg/L	15/04/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaios	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	9,03	0,31	2,00	6,00 ~ 9,00	UpH	15/04/16

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102060
Químico

Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 11 de maio de 2016.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.
A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PNHA: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labagueterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 2936-16/654 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/10/2016 - 17:15

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/10/2016 - 13:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pág.: 163

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	163	21	2,13	N.a.	mg/L
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	254	10	2,05	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	<10,0	0,46	2,52	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	10,00	0,51	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	146,67	1,3	2,32	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,05000 0	8,93	0,076	2,52	N.a.	mg/L
								10/10/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	8,61	0,3	2,00	N.a.	UpH
								07/10/16

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102060
Químico

Érika Fernandes Araújo Vitta
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 27 de outubro de 2016.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater ~ 22º ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação.
A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.
O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.
A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.
Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo se estender a outras amostras.
A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360,01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labagueterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Paulo Afonso - BA

Certificado de Ensaio nº 2937-16/654 Rev: 00

ÁGUA E TERRA
ANALISES INDUSTRIAS

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/10/2016 - 17:15

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/10/2016 - 13:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.: 164

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	230	34	2,07	60mg/L ou 60% remoção	mg/L	14/10/16
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	916	37	2,05	180 mg/L ou 55% remoção	mg/L	25/10/16
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	107	6,5	2,52	N.a.	mg/L	26/10/16
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	2,50	0,5	2,01	1,00	mL/L	14/10/16
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	307,78	6,2	2,87	100,000	mg/L	18/10/16
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	4,02	0,25	2,52	2,0000	mg/L	10/10/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,89	0,27	2,00	6,00 ~ 9,00	UpH	07/10/16

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102060
Química

Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora Responsável Técnica

Patos de Minas, 27 de outubro de 2016.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a. = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22^a ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação.
 A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.
 O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.
 A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.
 Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.
 A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labaguaterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labaguaterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 2934-16/654 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/10/2016 - 17:15

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/10/2016 - 13:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pág.: 165

Resultados

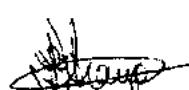
Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	528	67	2,16	N.a.	mg/L
Demanda Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	743	30	2,05	N.a.	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	644	39	2,52	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	5,00	0,51	2,01	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	1515,79	19	2,04	N.a.	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,050000	16,1	1	2,52	N.a.	mg/L
			0					10/10/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	7,10	0,27	2,00	N.a.	UpH
								07/10/16


Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102080
Químico


Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora Responsável Técnica

Patos de Minas, 27 de outubro de 2016.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22º ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação.
A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.
O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.
A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.
Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo se estender a outras amostras.
A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labagueterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labagueterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Pedro Afonso - BA





Certificado de Ensaio nº 2935-16/654 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/10/2016 - 17:15

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/10/2016 - 13:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	104	13	2,16	60 mg/L ou 75% remoção	mg/L	14/10/16
Demanda Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	174,3	11	2,52	180 mg/L ou 70% remoção	mg/L	25/10/16
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	108	6,6	2,52	N.a.	mg/L	26/10/16
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	0,2	2,01	1,00	mL/L	14/10/16
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	97,087	2,4	3,31	100,000	mg/L	18/10/16
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	10,2	0,65	2,52	2,0000	mg/L	10/10/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,88	0,27	2,00	6,00 ~ 9,00	UpH	07/10/16

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102060
Químico

Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Pag.:166

Patos de Minas, 27 de outubro de 2016.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22^a ed.; NBR = Norma Brasileira de Regularização.
A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.
O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.
A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.
Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.
A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150
Fone: 75 3282.0967
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Paulo Afonso - PA



Certificado de Ensaio nº 3274-16/744 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 22/11/2016 - 12:11

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 22/11/2016 - 07:45

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída Fossa Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:167

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	225	32	2,08	60mg/L ou 60% remoção	mg/L	24/11/16
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	628	98	2,00	180 mg/L ou 55% remoção	mg/L	09/12/16
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	32,09	2	2,87	N.a.	mg/L	29/11/16
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	0,50	0,2	2,01	1,00	mL/L	29/11/16
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	133,00	1,4	2,43	100,000	mg/L	29/11/16
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	1,00	0,064	2,28	2,0000	mg/L	24/11/16

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,75	0,24	2,00	6,00 ~ 9,00	UpH	23/11/16

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02102060
Químico

Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 09 de dezembro de 2016.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regularização; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras. A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.

Matriz CNPJ: 10.639.491/0001-79 Av. Marabá, 3737. Bela Vista. CEP 38.703-236 Fone:34 3818 5656 laboratorio@labaguaterra.com.br www.labaguaterra.com.br Patos de Minas - MG

Filial CNPJ: 10.639.491/0002-50 Rua da Grécia, 570. Centro. CEP 48.062-150 Fone:75 3282 0967 laboratorio@labagueterra.com.br www.labagueterra.com.br Paulo Afonso - BA



PHN: 360.01



Certificado de Ensaio nº 1694-17/288 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/04/2017 - 12:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/04/2017 - 11:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado. Condições climáticas das últimas 24 horas: ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:168

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metroológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	821	157	2,02	N.a.	mg/L	13/04/17
Demanda Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	918	75	2,02	N.a.	mg/L	26/04/17
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	460	29	2,87	N.a.	mg/L	19/04/17
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	3,50	0,5	2,01	N.a.	mL/L	28/04/17
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	534	129	2,00	N.a.	mg/L	11/04/17
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,05000 0	0,4346	0,028	2,43	N.a.	mg/L	11/04/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metroológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	5,69	0,25	2,00	N.a.	UpH	11/04/17

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02203271
Químico

Érika Fernandes Aratijo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora Responsável Técnica

Patos de Minas, 04 de maio de 2017.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.
A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência K conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.
O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.
A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.
Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.
A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguetaterra.com.br
www.labaguetaterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labaguetaterra.com.br
www.labaguetaterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 1695-17/288 Rev: 00

ÁGUA E TERRA
ANALISES DE ÁGUAS

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/04/2017 - 12:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/04/2017 - 11:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Lugar da amostragem: Saída Fossa - Séptica

Condições ambientais: Tempo ensolarado. Condições climáticas das últimas 24 horas: ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pág.: 169

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio	
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	170	25	2,07	60mg/L ou 60% remoção	mg/L	13/04/17
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	899	90,1	2,15	180 mg/L ou 55% remoção	mg/L	26/04/17
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	26,00	1,6	2,65	N.a.	mg/L	25/04/17
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	15,0	1	2,01	1,00	mL/L	27/04/17
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	488	121	2,00	100mg/L ou 150 mg/L Lagoa estab	mg/L	11/04/17
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	0,6758	0,043	2,43	2,0000	mg/L	11/04/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,58	0,27	2,00	6,00 ~ 9,00	UpH	11/04/17

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02203271
Químico

Érika Fernandes Araújo Vitta
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 04 de maio de 2017.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC = Unidades formadoras de colônias; NMP = Número mais provável; P/A = Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.

A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.

A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.

Matriz CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656



PHN: 360.01

Matriz CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labaguaterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 38.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labaguaterra.com.br
Paulo Afonso - BA

Pag.:170

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COFAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22^a ed., NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível da confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.

A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo se estender a outras amostras.

A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHMA: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 1692-17/288 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/04/2017 - 12:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Laboratório. Amostragem/coleta realizada de acordo com SMEWW 1060 A/B-22ª Ed/IT-001-Amostragem. Amostragem reconhecida nº 360.01/11.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/04/2017 - 11:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado. Condições climáticas nas últimas 24 horas: ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pág.: 171

Parecer

FQ - Condíção da amostra impossibilita a realização dos ensaios solicitados (DBO, DQO, Surfactantes, Óleos e Graxas, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em suspensão). Amostra com alto índice de óleos (>90% da amostra).

Érika Fernandes Araújo Vitta
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Gerente

Patos de Minas, 04 de maio de 2017.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme à Finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.
A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.
O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.
A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.
Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.
A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737. Bela Vista. CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570. Centro. CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Paulo Afonso - BA

Certificado de Ensaio nº 1693-17/288 Rev: 00

ÁGUA E TERRA
ANALISES DE TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 355 km 259 Zona Rural - Luislandia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 07/04/2017 - 12:00

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 07/04/2017 - 11:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída CSAO

Condições ambientais: Tempo ensolarado. Condições climáticas das últimas 24 horas: ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:172

Resultados

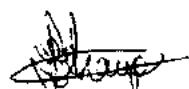
Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
Demandânia Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	180	22	2,17	60 mg/L ou 75% remoção	mg/L	12/04/17
Demandânia Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	349	30	2,02	180 mg/L ou 70% remoção	mg/L	26/04/17
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	34,10	2,2	2,87	N.a.	mg/L	19/04/17
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	1,50	0,2	2,01	1,00	mL/L	02/05/17
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	157	32	2,00	100mg/L ou 150 mg/L Lagoa estab	mg/L	11/04/17
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	8,90	0,57	2,07	2,0000	mg/L	11/04/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,54	0,27	2,00	6,00 – 9,00	UpH	11/04/17


Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02203271
Químico


Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 04 de maio de 2017.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável, SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.

A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.

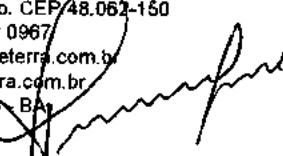
A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PNHA: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737. Bela Vista. CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5666
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labaguaterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570. Centro. CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labagueterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Pag.:173

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22^a ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.

A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.

A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabás, 3737. Bela Vista. CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570. Centro. CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 4010-17/851 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/08/2017 - 12:10

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/08/2017 - 10:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada Fossa - Séptica

Condições ambientais: Ensolarado, sem vento.

Condições ambientais nas últimas 24h: Ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.:174

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demanda Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	11644	N.a.	N.a.	mg/L	16/08/17
Demanda Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	27017	N.a.	N.a.	mg/L	25/08/17
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	24594	N.a.	N.a.	mg/L	22/08/17
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	74,0	N.a.	N.a.	mL/L	18/08/17
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	23573	N.a.	N.a.	mg/L	18/08/17
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,05000 0	0,3414	N.a.	N.a.	mg/L	16/08/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,31	N.a.	N.a.	UpH	22/08/17

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02203271
Químico

Érika Fernandes Araújo Vitta
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora Responsável Técnica

Patos de Minas, 25 de agosto de 2017.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC = Unidades formadoras de colônias; NMP = Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22º ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.
A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.
O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.
A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.
Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.
A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737. Bela Vista. CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labaguaterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570. Centro. CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labaguaterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 4011-17/851 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada ao Laboratório: 16/08/2017 - 12:10

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/08/2017 - 10:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída Fossa - Séptica

Condições ambientais: Ensolarado, sem vento.

Condições ambientais nas últimas 24h: Ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.: 175

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio	
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	249	N.a.	N.a.	60mg/L ou 60% remoção	mg/L	16/08/17
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	1007	N.a.	N.a.	180 mg/L ou 55% remoção	mg/L	25/08/17
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	130	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L	22/08/17
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	1,00	N.a.	N.a.	1,00	mL/L	18/08/17
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	304	N.a.	N.a.	100mg/L ou 150 mg/L Lagoa estab	mg/L	18/08/17
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	1,86	N.a.	N.a.	2,0000	mg/L	16/08/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio	
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,17	N.a.	N.a.	6,00 ~ 9,00	UpH	22/08/17

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22^a ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras. A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.

Matriz

CNPJ: 10.639.491/0001-79

Av. Marabá, 3737. Bela Vista. CEP 38.703-236

Fone: 34 3818 5656

laboratorio@labaguaterra.com.br

www.labaguaterra.com.br

Patos de Minas - MG



PHN: 360.01

Filial

CNPJ: 10.639.491/0002-50

Rua da Grécia, 570. Centro. CEP 38.062-150

Fone: 75 3282 0967

laboratorio@labaguaterra.com.br

www.labaguaterra.com.br

Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 4011-17/851 Rev: 00

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02203271
Químico

Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 25 de agosto de 2017.

Pag.:176

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22^a ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.

A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.

A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHNAs: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5658
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.067-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Paulo Afonso BA



Certificado de Ensaio nº 4008-17/851 Rev: 00

ÁGUA E TERRA

Cliente: Posto Vanete

Endereço: ROD BR 365 Km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/08/2017 - 12:10

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/08/2017 - 10:00

Material analisado: Água residuária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Entrada CSAO

Condições ambientais: Ensolarado, sem vento.

Condições ambientais nas últimas 24h: Ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag.: 177

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data inicio ensaio
Demandâ Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	13588	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
Demandâ Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	51350	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	N.a.	N.a.	N.a.	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	205993	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
								18/08/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaio	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data Início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,38	N.a.	N.a.	N.a.	UpH
								22/08/17

Parecer

FQ - Amostra impossibilitada para a realização de Surfactantes e Óleos e Graxas. Amostra com concentração >80%.

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02203271
Químico

Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-57341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 01 de setembro de 2017.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a finalidade da amostra; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater - 22ª ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.
A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.
O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.
A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.
Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo se estender a outras amostras.
A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHNA: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737, Bela Vista. CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570. Centro. CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labaguaeterra.com.br
www.labaguaeterra.com.br
Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 4009-17/851 Rev: 00

Cliente: Posto Vanele

Endereço: ROD BR 365 km 259 Zona Rural - Luislândia do Oeste - JOÃO PINHEIRO

Telefone: -

Data de Entrada no Laboratório: 16/08/2017 - 12:10

Informações de coleta: Coleta efetuada pelo Cliente. Os dados abaixo são fornecidos pelo cliente e de sua responsabilidade.

Responsável pela amostragem: Cliente

Data/Hora da amostragem: 16/08/2017 - 10:00

Material analisado: Água resíduária industrial

Laboratório: Físico Químico

Local da amostragem: Saída CSAO

Condições ambientais: Ensolarado, sem vento.

Condições ambientais nas últimas 24h: Ensolarado.

Temperatura ambiente na amostragem: °C.

Pag. 178

Resultados

Ensaios reconhecidos pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG na Matriz

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
Demandas Bioquímica de Oxigênio	SMEWW	5210B	2,00	168	N.a.	N.a.	60 mg/L ou 75% remoção	mg/L
Demandas Química de Oxigênio	SMEWW	5220D	50,0	544	N.a.	N.a.	180 mg/L ou 70% remoção	mg/L
Óleos e Graxas	SMEWW	5520 D	10,00	205	N.a.	N.a.	N.a.	mg/L
Sólidos Sedimentáveis	SMEWW	2540 F	0,30	<0,3	N.a.	N.a.	1,00	mL/L
Sólidos Suspensos Totais	SMEWW	2540 D	10,000	165	N.a.	N.a.	100mg/L ou 150 mg/L Lagoa estab	mg/L
Surfactantes	SMEWW	5540 C	0,0500	1,09	N.a.	N.a.	2,0000	mg/L
								16/08/17

Os resultados relatados abaixo não fazem parte do escopo do reconhecimento pela Rede Metrológica de Minas Gerais - RMMG

Ensaios	Método do Ensaio	LQ	Resultado	U	K	VMP	Unidade de Medida	Data início ensaio
pH	SMEWW	4500 H+ B	1,70	6,54	N.a.	N.a.	6,00 ~ 9,00	UpH
								22/08/17

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC = Unidades formadoras de colônias; NMP = Número mais provável; P/A = Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22^a ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório. A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras. A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.

Matriz

CNPJ: 10.639.491/0001-79

Av. Marabá, 3737, Bela Vista, CEP 38.703-236

Fone: 34 3818 5656

laboratorio@labaguaeterra.com.br

www.labaguaeterra.com.br

Patos de Minas - MG



PHN: 360.01

Filial

CNPJ: 10.639.491/0002-50

Rua da Grécia, 570, Centro, CEP 48.062-150

Fone: 75 3282 0967

laboratorio@labaguaeterra.com.br

www.labaguaeterra.com.br

Paulo Afonso - BA



Certificado de Ensaio nº 4009-17/851 Rev: 00

Pag.:179

Lívia Fernandes Rodrigues da Silva
CRQ CRQ-MG 02203271
Químico

Érika Fernandes Araújo Vila
CRBio CRBio-67341/04D
Diretora/ Responsável Técnica

Patos de Minas, 01 de setembro de 2017.

Legenda: LQ = Limite de Quantificação; U = Incerteza de Medição Expandida; UFC - Unidades formadoras de colônias; NMP - Número mais provável; P/A - Presença ou Ausência; VMP = Valor Máximo Permitido, conforme a Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH 01/2008 para lançamentos de esgotos; N.a = não aplicável; SMEWW = Standard Methods for the examination of water and wastewater – 22^a ed.; NBR = Norma Brasileira de Regulamentação; EMBRAPA = Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e EPA = United States Environmental Protection Agency.

A incerteza de medição expandida (U) relatada é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência k conforme o descrito acima, para um nível de confiança de 95,45%.

O certificado de ensaio somente poderá ser reproduzido na sua totalidade. Reprodução parcial depende de autorização por escrito do laboratório.

A retenção da amostra para contraprova é de sete dias após a emissão do Certificado de Ensaio ou de acordo com sua validade.

Os resultados expressos neste certificado de ensaio se referem apenas aos itens ensaiados, não podendo de estender a outras amostras.

A Matriz possui o sistema de gestão da qualidade certificado NBR ISO 9001:2008.



PHN: 360.01

Matriz
CNPJ: 10.639.491/0001-79
Av. Marabá, 3737. Bela Vista. CEP 38.703-236
Fone: 34 3818 5656
laboratorio@labaguaterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Patos de Minas - MG

Filial
CNPJ: 10.639.491/0002-50
Rua da Grécia, 570. Centro. CEP 48.062-150
Fone: 75 3282 0967
laboratorio@labagueterra.com.br
www.labagueterra.com.br
Paulo Afonso - BA

Patos de Minas, 06 de Outubro de 2015.

Superintendência Regional de Regularização Ambiental
do Noroeste de Minas
SUPRAM/NOR - Unaí / MG
Requerente: Posto Vanete LTDA.

OFÍCIO

Pag.:180

Prezados Senhore (a)s,

O empreendimento POSTO VANETE LTDA., inscrito no CNPJ 41.870.296/0001-89, vem por meio deste cumprir o ITEM 2 do ANEXO II da condicionante nº 01 da Licença de Operação (LOC 04/2015) e processo administrativo nº 02805/2001/003/2014, que estabelece:

Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pelo ANEXO II:

2. ANÁLISE DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E ANÁLISE DO TRATAMENTO DE EFLUENTES: "Enviar anualmente à Supram os resultados das análises efetuadas a cada seis meses tanto da Caixa Separadora de Água e Óleo quanto do Sistema de Tratamento de Efluentes. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a BN 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas análises. Os parâmetros de entrada e saída de ambos os sistemas deverão ser: pH, DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes."

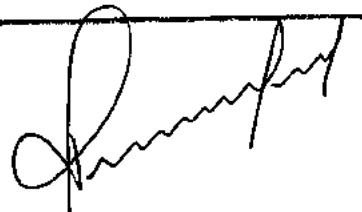
Em anexo, cópia do resultado das análises de entrada e saída da caixa separadora de água e óleo e também resultado das análises de entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes.

Certos de sua atenção, nos colocamos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos no endereço: Rua João Cunha 70, apto 306 Bairro Caiçaras, cidade de Patos de Minas/MG CEP 38702-184. A/C de Josielly Mayra da Silva Vaz.

Atenciosamente,


Posto Vanete LTDA
CNPJ: 41.870.296/0001-89

Josielly Mayra da S. Vaz
Engenheira Ambiental e Sanitarista - CREA 177392-D
email: josiellyeng.ambiental@hotmail.com
Fone: (34) 9997-8723 ctbc / (34) 9184-1877 tim



Protocolado na data de 06/10/2015 14:35 - L056447/2015

Patos de Minas, 12 de Dezembro de 2016.

**Superintendência Regional de Regularização Ambiental
do Noroeste de Minas
SUPRAM/NOR - Unaí / MG
Requerente: Posto Vanete LTDA.**

Pág.:181

ofício

Prezados Senhores (as),

O empreendimento POSTO VANETE LTDA., inscrito no CNPJ 41.870.296/0001-89, vem por meio deste cumprir o ITEM 2 do ANEXO II da condicionante nº 01 da Licença de Operação (LOC 04/2015) e processo administrativo nº 02805/2001/003/2014, que estabelece:

Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pelo ANEXO II:

2. ANÁLISE DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E ANÁLISE DO TRATAMENTO DE EFLUENTES: "Enviar anualmente à Supram os resultados das análises efetuadas a cada seis meses tanto da Caixa Separadora de Água e Óleo quanto do Sistema de Tratamento de Efluentes. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas análises. Os parâmetros de entrada e saída de ambos os sistemas deverão ser: pH, DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes."

Em anexo, cópia do resultado das análises de entrada e saída da caixa separadora de água e óleo e também resultado das análises de entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes.

Certos de sua atenção, nos colocamos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos no endereço: Empresa Essencis Ambiental situada na Rua Independência N° 112, bairro centro, cidade de Patos de Minas/MG CEP 38700-136.

Atenciosamente,

Posto Vanete LTDA
CNPJ: 41.870.296/0001-89

	<p><i>Ofício cumprimento de condicionantes da LOC processo</i> 02805/2001/003/2014</p>	<p>Fone: (34) 3825-9675 / (34) 9 9184-1877 vivo/ (34) 9 9997-5723 vivo Endereço: R. Independência Nº 112, Centro - Patos de Minas/MG E-mails: essencis_ambiental@hotmail.com josielyeng.ambiental@hotmail.com</p>
--	--	--

Patos de Minas, 03 de Outubro de 2017.

Superintendência Regional de Regularização Ambiental
do Nordeste de Minas SUPRAM/NOR - Unai/ MG
Requerente: Posto Vanete LTDA.
Processo: 02805/2001/003/2014

CÓP^a 4

Pag.:182

OFÍCIO de CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

Prezados Senhore (a)s,

O empreendimento POSTO VANETE LTDA., inscrito no CNPJ 41.870.296/0001-89, vem por meio deste cumprir o ITEM 2 do ANEXO II que se refere á condicionante nº 01 do ANEXO I da Licença de Operação (LOC 04/2015) e processo administrativo nº 02805/2001/003/2014, que estabelece:

"Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pelo ANEXO II:

2. ANÁLISE DA CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO E ANÁLISE DO TRATAMENTO DE EFLUENTES: "Enviar anualmente à Supram os resultados das análises efetuadas a cada seis meses tanto da Caixa Separadora de Água e Óleo quanto do Sistema de Tratamento de Efluentes. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas análises. Os parâmetros de entrada e saída de ambos os sistemas deverão ser: pH, DBO, DQO, sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e detergentes."

Em anexo, cópia do resultado das análises de entrada e saída da caixa separadora de água e óleo realizadas em 07/04/2017 e também em 16/08/2017.

E também o resultado das análises de entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes realizadas em 07/04/2017 e também em 16/08/2017;

É importante salientar que o empreendedor iria realizar as novas análises somente em Outubro de 2017 mediante 6 meses a partir da análise anterior de Abril de 2017, mas devido a uma exigência do Supram, da data de Agosto, tivemos que apresentar nova análise neste mesmo mês, dentro de 20 dias. Sendo assim, as análises que seriam todo mês de Abril e Outubro

Fone: (34) 3825-9675 / (34) 9 9184-1877
Endereço: R. Independência Nº 112,
Centro - Patos de Minas/MG
E-mails: essencis_ambiental@hotmail.com
josielyeng.ambiental@hotmail.com

Protocolo Copian 04/10/2017 H:157M#2057995/2017

	<p><i>Ofício cumprimento de condicionantes da LOC processo</i> 02805/2001/003/2014</p>	<p>Fone: (34) 3825-9675 / (34) 9 9184-1877 vivo/ (34) 9 9957-5723 vivo Endereço: R. Independência Nº 112, Centro - Patos de Minas/MG E-mails: essencis_ambiental@hotmail.com josellyeng.ambiental@hotmail.com</p>
--	---	---

passarão a ser Agosto e Fevereiro de cada ano, sendo adiantada 2 meses. O que não poderia acontecer é o contrário, serem atrasadas.

Certos de sua atenção, nos colocamos à disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos no endereço: Empresa Essencis Ambiental na Rua Independência Nº 112, bairro centro, cidade de Patos de Minas/MG CEP 38700-136. Fones (34) 99184-1877/3825-9675.
Atenciosamente,

Joselly Eng.
Posto Vanete LTDA
CNPJ: 41.870.296/0001-89

Pag.:183

Joselly Eng.
Fone: (34) 3825-9675 / (34) 9 9184-1877
Endereço: R. Independência Nº 112,
Centro - Patos de Minas/MG
E-mails: essencis_ambiental@hotmail.com
josellyeng.ambiental@hotmail.com



Pag.:184

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3161700-C193.7907.5821.4965.90F8.05B6.5835.017F	Data de Cadastro: 05/05/2015 21:44:49
---	---------------------------------------

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: FAZENDA BARRA DO PEIXE II		
Município: São Gonçalo do Abaeté		UF: Minas Gerais
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 17°51'55,55" S	Longitude: 45°30'47,37" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 3,0249		Módulos Fiscais: 0,0800
Código do Protocolo: 161601		

FORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
- Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
- A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





Pag.:185

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

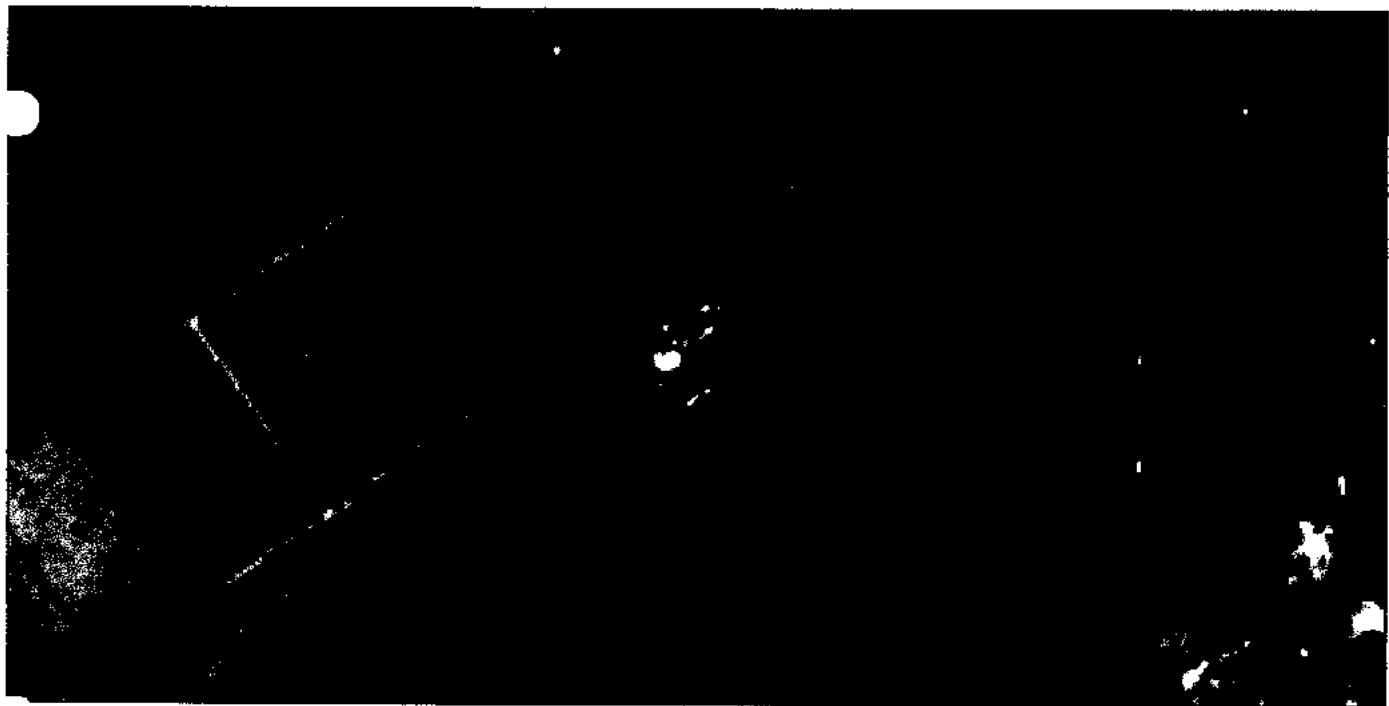
Registro no CAR: MG-3161700-C193.7907.5821.4965.90F8.05B6.5835.017F

Data de Cadastro: 05/05/2015 21:44:49

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [3.0 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [3,0249 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CNPJ: 41.870.296/0001-89

Nome: POSTO VANETE LTDA

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





Pag.:186

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3161700-C193.7907.5821.4965.90F8.05B6.5835.017F	Data de Cadastro: 05/05/2015 21:44:49
---	---------------------------------------

Imóvel	Imóvel
Área Total do Imóvel	3,0249
Área de Servidão Administrativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	3,0249
APP / Uso Restrito	Reserva Legal
Área de Preservação Permanente	Área de Reserva Legal
Área de Uso Restrito	0,6089

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
R-17-14849	21/03/2014	LIVRO 2-AAD	cont. fls. 249	João Pinheiro/MG



LAUDO DE PRESERVAÇÃO DA RESERVA LEGAL

O POSTO DE COMBUSTÍVEL CONTA COM A DEVIDA RESERVA LEGAL AVERBADA NO CAR E DEVIDAMENTE PRESERVADA, NÃO INFERIOR A 20% DA ÁREA TOTAL.

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: MG-3161700-C193.7907.5821.4965.90F8.05B6.5835.017F	Data de Cadastro: 05/05/2015 21:44:49
RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR	
Nome do Imóvel Rural: FAZENDA BARRA DO PEIXE II	
Município: São Gonçalo do Abaeté	UF: Minas Gerais
Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural:	Latitude: 17°51'55,55" S
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 3,0249	Longitude: 45°30'47,37" O
Módulos Fiscais: 0,0800	
Código do Protocolo: 161601	

Registro no CAR: MG-3161700-C193.7907.5821.4965.90F8.05B6.5835.017F	Data de Cadastro: 05/05/2015 21:44:49
Imóvel	Imóvel
Área Total do Imóvel	3,0249
Área Consolidada	2,4053
Área de Servidão Administrativa	0,0000
Remanescente de Vegetação Nativa	0,6196
Área Líquida do Imóvel	3,0249
Reserva Legal	
APP / Uso Restrito	Área de Reserva Legal
Área de Preservação Permanente	0,0000
Área de Uso Restrito	0,0000

MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
R-17-14849	21/03/2014	LIVRO 2-AAD	cont. fls. 249	João Pinheiro/MG



Pag.:188